



Relatório de Gestão

Biênio 2015 - 2017

MPT
Ministério Público do Trabalho

Expediente

Ronaldo Curado Fleury
Procurador-Geral do Trabalho

Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano
Vice Procuradora-Geral do Trabalho

Rafael Dias Marques
Procurador do Trabalho | Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho

Daniela Landim Paes Leme
Procuradora do Trabalho | Chefe de Gabinete da Vice Procuradora-Geral do Trabalho

Leomar Daroncho
Procurador do Trabalho | Diretor-Geral do MPT

Elaboração
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Diagramação e Revisão
Assessoria de Comunicação Social

Brasília, agosto de 2017

Apresentação

O Ministério Público do Trabalho (MPT), como ramo do Ministério Público da União sujeito aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, tem como dever informar à sociedade brasileira sobre suas principais ações.

Nesse contexto, este relatório apresenta as principais atividades, resultados e conquistas hauridas no biênio 2015– 2017, período em que esteve à frente do MPT o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury.

Apesar do cenário político-econômico brasileiro desfavorável, o que representou uma grave crise fiscal, orçamentária e financeira, com forte impacto sobre o MPT, foram inúmeros os avanços institucionais conquistados, todos alinhados ao Mapa Estratégico da Instituição e norteados pelo Programa de Gestão apresentado pelo Procurador-Geral do Trabalho, em 2015, ao Colégio de Procuradores.

A atual administração buscou o fortalecimento do MPT, tanto nas atividades internas quanto em sua relação com outras instituições do Poder Público, da esfera privada e da sociedade civil organizada. Avançou-se também no cenário externo, tornando o MPT instituição de referência internacional. Ao fim de dois anos, foi possível não somente manter o funcionamento do MPT como também progredir em diversas frentes, com protagonismo, vanguarda e profissionalismo.

Entre as atividades na área administrativa, destacam-se a implantação do MPT Digital Administrativo (Processo Administrativo Eletrônico), a retomada de contratação de estagiários e o avanço dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho e de Gestão por Competências. Além disso, iniciou-se o Plano de Desenvolvimento Gerencial para membros e servidores, bem como foi finalizada a elaboração da Agenda Estratégica Nacional e das 23 Agendas Estratégicas Regionais, todas alinhadas ao Mapa Estratégico do MPT.

No âmbito institucional, foram criadas a Secretaria de Relações Institucionais – por meio da qual se busca uma atuação articulada junto aos membros do Congresso Nacional e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) – e a Assessoria Internacional da PGT, que vem proporcionando protagonismo do MPT no cenário internacional. Destaque-se ainda a criação da Assessoria Trabalhista na Procuradoria-Geral do República (PGR), visando a auxiliar o Procurador-Geral da República nas demandas em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF).

Outro ponto importante foi a implantação do Sistema de Governança da Gestão Estratégica, com instrumentos de direcionamento, controle e avaliação das ações institucionais, por meio dos seguintes Comitês: de Comunicação, de Planejamento e Gestão Estratégica, de Gestão de Pessoas, de Planejamento Orçamentário, de Tecnologia da Informação e de Avaliação dos Resultados Institucionais. Destaque-se, ainda, a revisão de todos os Projetos Estratégicos nacionais e dos Grupos de Trabalho vinculados às Coordenadorias Temáticas Nacionais. Atualmente, o MPT possui onze projetos finalísticos formalmente instituídos por Portaria do PGT, constantemente monitorados e avaliados com base em indicadores e resultados.

Aliás, a Administração adotou a revisão completa do modelo anterior de planejamento e gestão estratégica, que era baseado em princípios empresariais, com número excessivo de projetos, sem definição apropriada das fases em que se encontravam, tampouco metas ou indicadores.

Estruturou-se a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) com áreas específicas em gestão de projetos, gestão de processos, estatística e comunicação estratégica. Além disso, passou a integrar a estrutura da APGE a Secretaria de Apoio às Coordenadorias Temáticas Nacionais. Tais alterações objetivaram a melhoria na prestação de suporte técnico-administrativo, não só aos coordenadores nacionais, como também apoio especializado em instrumentos de gestão às unidades regionais do MPT.

Fortaleceram-se estruturas importantes para a consecução dos objetivos institucionais, a saber: a) as Coordenadorias Temáticas Nacionais, que passaram a contar com um regimento próprio (Resolução CSMPT 137/2016); b) a Câmara de Coordenação e Revisão, com criação das Subcâmaras e aprovação de seu regimento (Resolução CSMPT n. 130/2016 e Resolução CSMPT n. 142/2017); c) a Coordenadoria de Recursos Judiciais, com novos métodos e processos de trabalhos, reforço de membros e servidores, com objetivo de aperfeiçoar a atuação do MPT junto ao TST; e d) Corregedoria, cuja Resolução CSMPT n. 144/2017 aprovou seu Regimento Interno.

A Segurança Institucional também foi fortalecida e agora conta com uma estrutura mais robusta e capacitada, com recursos humanos e materiais. Foram realizados investimentos substanciais em treinamento de pessoal em todas as unidades regionais do MPT, bem como desenvolveram-se normas para orientar as atividades de segurança. Vários incidentes de risco, envolvendo membros e servidores no exercício profissional, foram contingenciados pela Gerência de Segurança Institucional da PGT.

Sempre atenta às novas conformações da sociedade do conhecimento, a Administração estruturou a Coordenadoria de Análise e Pesquisa de Informações (CAPI), responsável por prospectar bancos de dados de interesse do MPT e, mediante inteligência computacional, propiciar a geração de informações úteis para orientar uma atuação finalística planejada, antecipada, proativa e estratégica. Exemplos concretos do trabalho da CAPI foram a criação, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), dos Observatórios Digitais do Trabalho Escravo e de Saúde e Segurança do Trabalho.

Tais observatórios constituem ferramentas de gestão do conhecimento, auxiliando no direcionamento estratégico das ações institucionais. Essas iniciativas já despertam o interesse da comunidade internacional, havendo o MPT recebido convites da Universidade das Nações Unidas, da OIT e de outros organismos internacionais para compartilhar a tecnologia.

Promoveu-se ainda a edição de vários atos normativos fundamentais para a organização da atuação finalística, destacando-se:

- a) Resolução CSMPT nº 137/2016, que regulamenta o funcionamento das Coordenadorias Temáticas Nacionais;
- b) Resolução CSMPT nº 130/2016, que cria as Subcâmaras Temáticas no âmbito da Câmara de Coordenação e Revisão;
- c) Resoluções CSMPT nº 132/2016 e nº 133/2016, que regulamentam a substituição dos Ofícios no MPT;
- d) Resolução CSMPT nº 142/2017 que aprova o novo regimento interno da Câmara de Coordenação e Revisão;
- e) Portaria PGT nº 049/2016, que cria a Secretaria de Relações Institucionais;
- f) Portaria PGT nº 433/2016, que cria a Assessoria Internacional do MPT.

Nos últimos meses, em contexto de reforma trabalhista, o MPT assumiu posição de protagonismo junto à sociedade e ao Parlamento, apresentando manifestações técnicas em relação às propostas apresentadas e sua compatibilidade com a Constituição Federal e com as Normas Internacionais de Direitos Humanos. Nesse aspecto, comandou a criação do Fórum Interinstitucional em Defesa dos Direitos Sociais, como nicho de resistência ao enfraquecimento dos direitos sociais, espaço plural do qual tomaram parte Centrais e diversas entidades sindicais, associações de classe, universidades e organizações da sociedade civil.

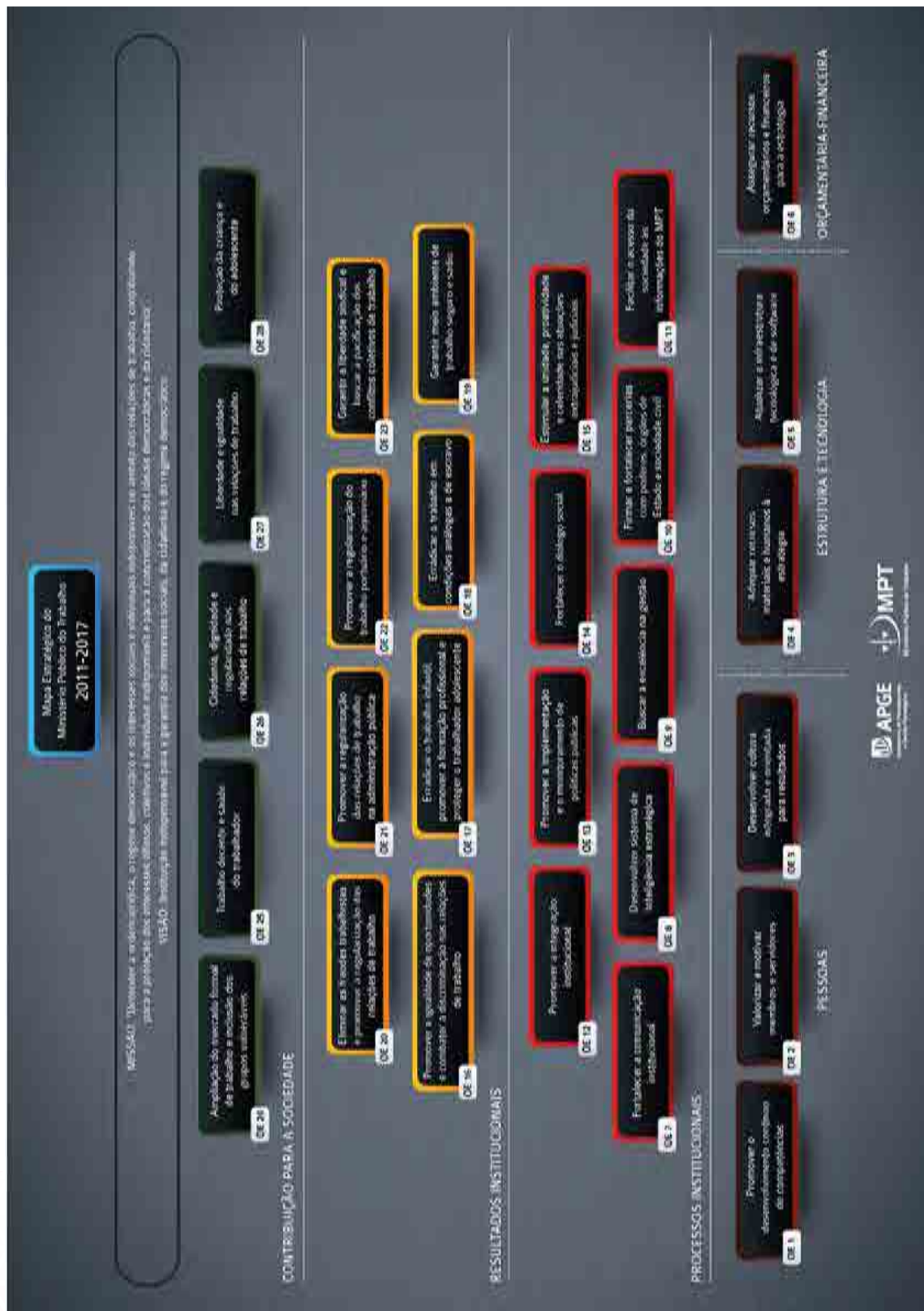
Inúmeras outras ações e conquistas foram realizadas pela atual Administração, conforme poderá ser visto no decorrer da leitura deste relatório.

Com efeito, as ações aqui contidas revelam a importância, a eficiência e a transparência do MPT, fortalecendo sua missão de instituição indispensável para a promoção da dignidade da pessoa humana nas relações de trabalho. São resultados concretos que confirmam ser possível transpor obstáculos e crises, com trabalho árduo, espírito de equipe e criatividade.

Chega-se ao término deste biênio de gestão com a certeza do cumprimento da missão. O MPT está maior e melhor, mais fortalecido, em suas estruturas, processos e métodos de trabalho, mais reconhecido no Estado e na sociedade brasileiros e, ainda, com posição de referência na comunidade internacional.

Foram tempos de intensa sementeira, em solo árido, e também de ampla frutificação. Conforme será possível observar nas páginas seguintes, semearam-se trabalho, dedicação, transparência, probidade, fé, esperança e perseverança; colheram-se eficiência, visão prospectiva, unidade, protagonismo, profissionalização e excelência na prestação do serviço público de garantia dos interesses sociais, da cidadania e do regime democrático, nas relações de trabalho. Que a colheita continue e seja cada vez mais próspera. O MPT é patrimônio da sociedade e precisa melhorar sempre!

Ronaldo Curado Fleury
Procurador-Geral do Trabalho



Sumário

I Ações Institucionais	10
1 Estruturação Institucional	11
2 Atuação das Coordenadorias Temáticas Nacionais	24
3 Câmara de Coordenação e Revisão	35
4 Coordenadoria de Recursos Judiciais	37
5 Ferramentas Digitais de Apoio à Atividade-Fim	40
6 Planejamento e Gestão Estratégica	44
7 Balanço das Inspeções da Corregedoria Nacional do CNMP	63
 II Ações Estruturantes	 65
1 Qualidade de Vida no Trabalho	66
2 Gestão de Pessoas	74
3 Avanços em Tecnologia da Informação	82
4 Ferramentas Digitais de Apoio à Atividade Administrativa	84
5 Orçamento e Finanças	88
6 Segurança Institucional	94
7 Comunicação Social	96

I - Ações Institucionais

1 - Estruturação Institucional

Nova Sede da Procuradoria Geral do Trabalho

No período de 18 de fevereiro a 02 de abril de 2016, foi realizada a mudança de sede da PGT para o Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, lote C, Torre A.

O Departamento de Administração coordenou toda a logística da mudança com êxito. No processo de transferência de sede, não houve intercorrências, o que possibilitou o alcance do objetivo conforme o cronograma planejado.

Com a mudança, foi possível reunir as quatro sedes da PGT em edificação única, sustentável e adequada às necessidades e à responsabilidade social da instituição, seja com relação ao meio ambiente, pois possui selo verde, seja com relação à saúde e à segurança dos trabalhadores que a integram. Um prédio com múltiplos espaços para eventos, sala para procuradores em trânsito na PGT e para os coordenadores nacionais.



Criação do Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica do MPT

O Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica (SIGGE) do Ministério Público do Trabalho foi instituído pela Portaria PGT nº 739/2016, alterada, posteriormente, pela Portaria nº 714/2017. É composto por sete comitês: Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE); Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP); Comitê de Planejamento Orçamentário (COPOR); Comitê Estratégico de Comunicação (CECOM); Comitê Estratégico de Segurança Institucional (CESI); Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI); e Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais (CARI).

Os referidos padrões normativos decorreram de proposição desenvolvida pelo Grupo de Trabalho Governança, coordenado pela Vice Procuradora-Geral do Trabalho, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, composto também pelos Procuradores do Trabalho Daniela Landim Paes Leme, Bernardo Mata Schuch e Carlos Leornado Holanda Silva.



Regulamentação das Coordenadorias

O Conselho Superior do MPT (CSMPT) aprovou a Resolução nº 137, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento das Coordenadorias Temáticas Nacionais. A proposta de Resolução foi relatada pela Vice Procuradora-Geral do Trabalho e Conselheira, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro.

A Resolução regula os seguintes aspectos, dentre outros:

- Implementação de mecanismos de integração das atividades das Coordenadorias com a Câmara de Coordenação e Revisão (CCR);
- Implementação de mecanismos de avaliação da atuação finalística, buscando resultados práticos para a sociedade;
- Aprimoramento da prestação de contas das ações das Coordenadorias, a saber: relatório de atividades, relatórios de deslocamentos e de forças-tarefas, formulários para criação de Grupos de Trabalho (GTs), Grupos de Estudos (GEs) e Projetos;
- Definição das atribuições dos Coordenadores Nacionais, dos Coordenadores Regionais e dos Gerentes de Projetos;
- Definição e estruturação dos instrumentos de trabalho das Coordenadorias, bem como das regras para implementação de GEs, GTs, Projetos Estratégicos e Forças-Tarefas.



Criação da Secretaria de Relações Institucionais



O Procurador-Geral do Trabalho criou, por meio da Portaria nº 049, de 02 de fevereiro de 2016, a Secretaria de Relações Institucionais (SRI).

Dentre os principais assuntos em acompanhamento pela SRI, destacam-se:

- ✓ PL 6442/2016, que institui normas reguladoras do Trabalho Rural e que representa grande retrocesso social.
- ✓ PL 4302/1998, que altera a legislação do trabalho temporário e regulamenta a terceirização de atividades.

Por meio da SRI, o MPT também garantiu presença efetiva e constante no CNMP, acompanhando de perto processos de interesse institucional e também atuando junto às diversas comissões do CNMP, em especial a de Planejamento Estratégico, Direitos Fundamentais e Criança e Adolescente.

Outras atividades desempenhas pela SRI, com apoio da Assessoria Parlamentar, foram:

- ✓ Orientação e acompanhamento de casos de membros e de unidades cuja atuação tenha sido questionada junto ao CNMP;
- ✓ Atuação efetiva e constante no Congresso Nacional, principalmente em assuntos relativos a orçamento, parcerias, além de acompanhamento legislativo de projetos de lei sobre o mundo do trabalho.
- ✓ Diálogo constante com a PGR;
- ✓ Reforma Trabalhista, mediante a participação em audiências públicas,

- elaboração de Notas Técnicas propostas e Emendas Parlamentares, bem como criação do Fórum Interinstitucional em Defesa dos Direitos Sociais e da Carta da Carta em Defesa dos Direitos Sociais;
- ✓ Acompanhamento e apoio no processo legislativo de recomposição da remuneração dos servidores do MPU.

Criação da Assessoria Internacional



O Procurador-Geral do Trabalho instituiu, por meio da Portaria 433, de 28 de junho de 2016, a Assessoria Internacional do Ministério Público do Trabalho com o objetivo de assessorar na articulação com as agências vinculadas à Organização das Nações Unidas (ONU), em especial a Organização Internacional do Trabalho (OIT), os demais organismos internacionais, os Estados estrangeiros, os órgãos governamentais internos, as organizações não governamentais e demais entidades afins, sobre assuntos de cooperação internacional, intercâmbio de informações e promoção e difusão de boas práticas.

Como principais ações da Assessoria, pode-se destacar:

- ✓ Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que viabiliza a capacitação para membros, bem como auxílio técnico em processos daquela Corte, dentre outras atividades;
- ✓ Desenvolvimento de programas internacionais de intercâmbio e de capacitação de membros;
- ✓ Assinatura de Termo de Cooperação com a OIT, propiciando nova alternativa segura de destinação de recursos provenientes de condenações e de execução, na promoção dos fundamentos do paradigma do trabalho decente;
- ✓ Inserção do MPT na Aliança 8.7 da ONU, esforço de inúmeros atores internacionais para eliminação do tráfico de pessoas, do trabalho escravo e do trabalho infantil;
- ✓ Integração do MPT nas atividades de qualificação e de produção do conhecimento promovidas pela Universidade das Nações Unidas, com convites para compartilhamento de expertises em áreas de enfrentamento do trabalho escravo e do trabalho infantil, bem como para produção de informação sensível de inteligência de dados;
- ✓ Interlocução direta e afirmativa do MPT com o Diretor-Geral da OIT, Guy Ryder, instigando a tomada de posição daquele Organismo Internacional frente às violações de Convenções Fundamentais da OIT, no contexto da Reforma Trabalhista brasileira;
- ✓ Participação do MPT na Federação Interamericana de Ombudsmen;
- ✓ Tratativas para estabelecimento de cooperação com Ministérios Públicos de outros países, a exemplo do MP do Peru;
- ✓ Articulação para reconhecimento internacional de boas práticas do MPT, com convites para divulgação e viabilização da participação dos membros designados sob critérios técnicos, considerando a Coordenadoria, Grupo de Trabalho ou Assessoria correspondente. Como exemplo, destaquem-se a exposição de tema relacionado à atuação do GT Instrumentos Econômicos, realizada por seu Coordenador, Rafael de Araújo Gomes, em evento Universidade das Nações Unidas, bem como o convite para participação do Coordenador da CAPI, Procurador do Trabalho Luís Fabiano de Assis, em evento da Aliança 8.7 para apresentar o Observatório Digital do Trabalho Escravo;
- ✓ Participação do MPT em missões de cooperação internacional organizadas pela OIT no Peru, no contexto da Cooperação Sul-Sul, para compartilhar a experiência brasileira do combate ao trabalho escravo;
- ✓ Convites para eventos internacionais visando apresentar os Observatórios Digitais do Trabalho Escravo e de Saúde e Segurança do Trabalho.

Criação da Assessoria Trabalhista na Procuradoria-Geral da República

O MPT conquistou espaço histórico na Procuradoria-Geral da República com a criação da Assessoria de Recursos Trabalhistas da PGR, ocupada por membro do MPT, por indicação do Procurador-Geral do Trabalho e designação do Procurador-Geral da República. Por meio desta Assessoria, garantiu-se efetiva participação do MPT nas atuações do PGR junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), seja em atividade interveniente, seja em atividade agente. Tem sido uma das assessorias mais produtivas da PGR. Em 2016, foram recebidos 174 processos, sendo devolvidos para a PGR, com peças processuais, 157 processos.

Participação do MPT nas 105ª e 106ª Conferências Internacionais do Trabalho

Durante a 105ª Conferência Internacional da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que aconteceu de 30 de maio a 10 de junho de 2016, o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, entregou aos então diretores da OIT Corinne Vargha e Horácio Guido o estudo sobre a jornada móvel variável nas empresas do ramo de fast food.

O estudo, produzido pelos Procuradores do Trabalho Leonardo Osório, Renan Kalil e Ulisses Carvalho, demonstra as repercussões danosas à saúde e dignidade dos trabalhadores. A entrega do documento ocorreu na sede do OIT, em Genebra, Suíça, com o objetivo de levar a questão à discussão geral na Conferência Internacional de 2017, visando a criação de uma Convenção no ano de 2018.

Acompanhado do então Coordenador Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete), o Procurador Rafael Garcia Rodrigues, o PGT também participou da comissão de cadeias globais de fornecimento, que debateu duas posições antagônicas



sobre o tema: uma defende a necessidade de normatização pela OIT com o objetivo de estabelecer um patamar mínimo de direitos em toda a cadeia global (trabalhadores) e outra que entende que não existe a possibilidade econômica e jurídica para tal determinação (empregadores).

De 5 a 16 de junho de 2017, participaram da 106ª Conferência Internacional do Trabalho em Genebra, Suíça, o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, o Corregedor-Geral do MPT, Maurício Correa de Mello, e a Procuradora do Trabalho Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes.

Um marco no evento de 2017 foi a apresentação dos Observatórios Digitais de Saúde e Segurança e de Trabalho Escravo na programação oficial da Conferência. Além de diversos representantes dos trabalhadores, empregadores e do Governo Federal, também estavam presentes representantes de diversos países, como a Suécia, China e México. Durante a apresentação, o MPT contou com o inestimável apoio da Missão Diplomática do Brasil junto às Nações Unidas, estando presentes o Ministro Pedro Luiz Dalcero e o segundo-secretário Pablo Angelo Sanges Ghetti.

Os representantes do MPT participaram também de reunião com a Dra. Nancy Leppink, Chief Labour Administration, Labor Inspection and Occupational Safety and Health Branch (LABADMIN/ OSH), que além de elogiar os observatórios, demonstrou interesse em estreitar a parceria com o Ministério Público do Trabalho. Primeiro, tratou-se da parceria no compartilhamento de dados e informações. Após, a Dra. Nancy aventou a possibilidade do estabelecimento de parcerias no sentido



de compartilhar as boas práticas e conhecimentos acerca da atividade persecutória promovida pelo MPT no Brasil. Da reunião resultaram os seguintes convites para participação em compromissos no exterior:

- ✓ IV Conferência Mundial sobre a Erradicação Sustentável do Trabalho Infantil, em novembro de 2017, em Buenos Aires, Argentina;
- ✓ XXI Congresso Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho – 2017, em setembro de 2017, em Cingapura, quando haverá a apresentação oficial do Observatório de Saúde e Segurança no Trabalho, como parte do evento;
- ✓ Compliance Academy, em novembro de 2017, em Turim, Itália, na qualidade de capacitadores;
- ✓ Workshop acerca da Convenção nº 188 da OIT, sobre trabalho pesqueiro, em fevereiro/março de 2018, na OIT, em que representantes do MPT atuarão na qualidade de consultores técnicos.

Parceria MPT e OIT



Foram concluídos os trâmites para aprovação do Projeto “Promoção e Cumprimento dos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho no Brasil”, que é o projeto guarda-chuva sob o qual serão realizadas diversas ações decorrentes do Acordo de Cooperação entre OIT e MPT, dentre as quais as reversões de recursos provenientes de multas e indenizações, para financiar ações de promoção do trabalho digno, em todas as suas vertentes.

O Projeto compreende quatro eixos de intervenção:

- ✓ Fortalecimento de comunidades identificadas como mais vulneráveis para a garantia de princípios e direitos fundamentais no trabalho;
- ✓ Políticas, programas e iniciativas de acesso ao trabalho decente, renda e meios de vida desenvolvidos, fortalecidos e integrados, com atendimento prioritário a vítimas e grupos vulneráveis a violações de princípios e direitos fundamentais;
- ✓ Redes de proteção social e garantia de direitos fortalecidas e articuladas para oferecer atenção integral a vítimas e grupos vulneráveis;
- ✓ Cadeias produtivas econômica e socialmente relevantes livres de formas inaceitáveis de trabalho e com garantia de respeito à saúde e segurança no trabalho.

Em cada um desses eixos serão considerados, de maneira integrada, os principais temas de atuação do MPT, a saber: combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil, bem como a promoção da igualdade e do respeito à saúde e segurança no trabalho. As ações dos projetos serão executadas na medida em que os recursos a eles destinados

forem suficientes para garantir a respectiva segurança e sustentabilidade por doze meses, ressalvadas atividades que, por sua natureza, assim não o exijam, ou quando houver condições operacionais que permitam a antecipação do início de execução.

Os projetos decorrentes da parceria com a OIT oferecem aos membros do MPT novas alternativas para destinações de valores decorrentes de multas por descumprimento de obrigações ou indenizações por danos morais coletivos, possibilitando novos caminhos na busca pela recomposição de bens jurídicos lesados e na promoção dos princípios e direitos fundamentais do trabalho.

Regulamentação dos Ofícios

O CSMPT aprovou em 11 de novembro de 2016, a Resolução nº 132, que estabelece a organização das unidades e a fixação das atribuições dos ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho. A proposta de Resolução foi relatada pela Vice Procuradora-Geral do Trabalho e Conselheira, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro.

A Resolução apresenta as bases normativas para a especialização de Ofícios no âmbito do MPT, de acordo com as especificidades das Regionais.

Capacitação de Gestores - Membros

No período de 14 a 18 de dezembro de 2015, foi realizado o IV Curso de Formação e Capacitação de Gestores na Procuradoria-Geral do Trabalho. O objetivo foi qualificar a atuação dos novos Procuradores-Chefes, Procuradores-Chefes Substitutos e Coordenadores Nacionais.

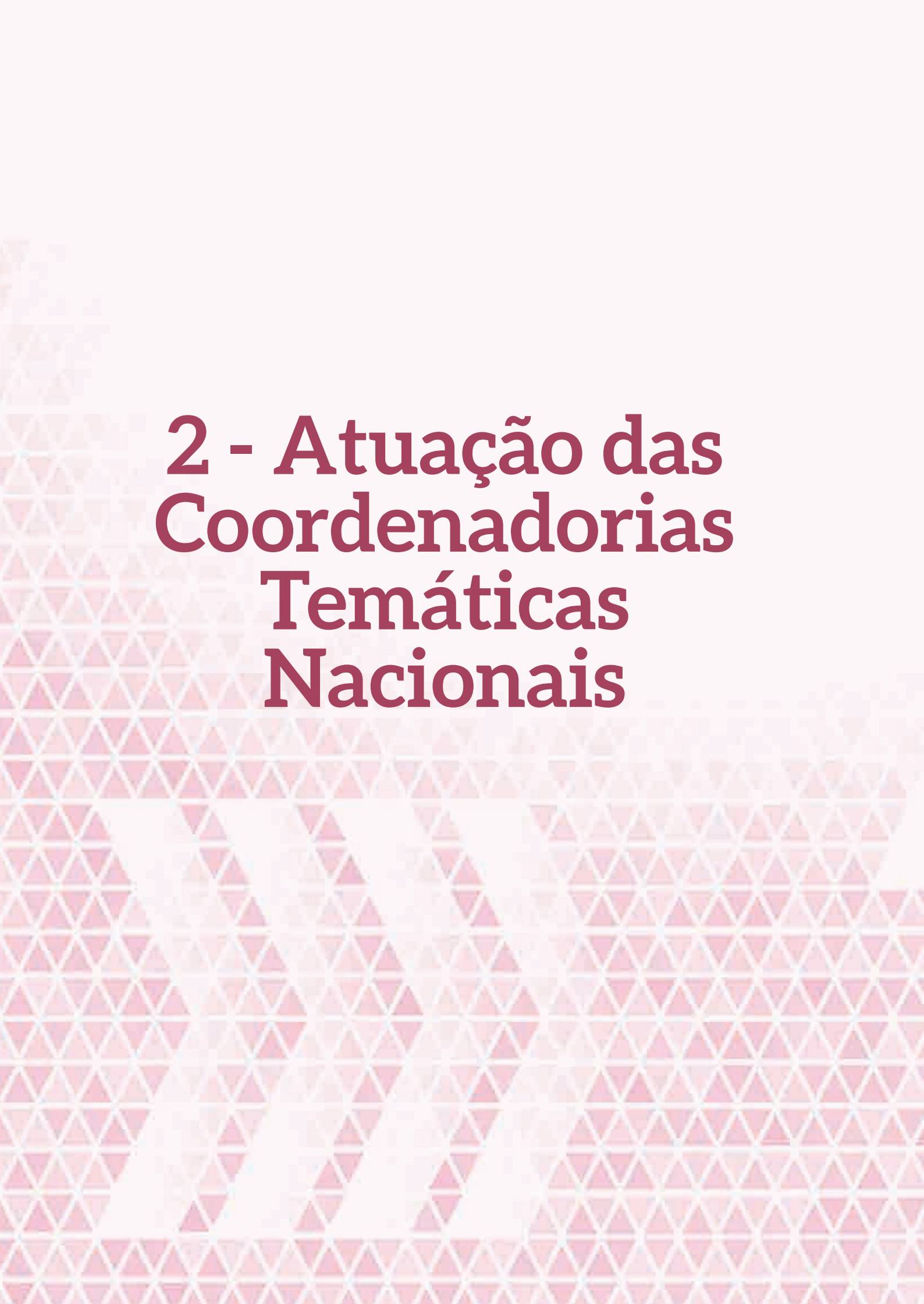
A capacitação procurou alinhar os métodos e técnicas utilizadas nas unidades do MPT com as tendências de governança no setor público, sob orientação do Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, foram abordadas questões como gestão por competências, resolução de conflitos, ciclo de debates sobre licitação e contratos, transparência e legislação de pessoal.



Outras Ações



- ✓ Fortalecimento do relacionamento institucional do MPT com o Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, a fim de construir e executar estratégias de cooperação na defesa dos direitos sociais;
- ✓ Fortalecimento do relacionamento institucional do MPT com os diversos Conselhos de Direitos, a fim de influenciar a formulação de políticas públicas voltadas à defesa dos direitos sociais, a exemplo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Nacional de Assistência Social, do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Nacional de Direitos Humanos;
- ✓ Apoio à participação do MPT em instâncias de combate à corrupção, tais como a ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção do CNMP).



2 - Atuação das Coordenadorias Temáticas Nacionais

Coordenadorias Temáticas Nacionais - Projetos Estratégicos e Grupos de Trabalho

Após a edição da Resolução CSMPT nº 137/2016, as Coordenadorias Temáticas Nacionais passaram a ter instrumentos de trabalho bastante definidos, em ordem a propiciar constante monitoramento e avaliação. São eles: Projetos Estratégicos, Grupos de Trabalho, Grupos de Estudo e Forças-Tarefas.

A seguir, será feito um rápido apanhado dos Projetos Estratégicos, Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo concluídos ou em execução no âmbito das Coordenadorias Temáticas Nacionais.

Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância)



I – Projeto Estratégico:

- a) Resgate à Infância

Ato Normativo: Portaria nº 659, de 25 de outubro de 2016.

Objetivo: Prevenir e combater o trabalho infantil, conscientizar a sociedade, fomentar políticas públicas, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente.

II – Grupos de Trabalho:

- a) Trabalho Infantil Artístico, criado pela Portaria nº 571/2016
- b) Cadeias Produtivas, criado pela Portaria nº 572/2016

Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete)



I – Projeto Estratégico:

- a) Recaptare

Ato Normativo: Portaria nº 696, de 18 de novembro de 2016.

Objetivo: Ampliar a participação do MPT nas ações de combate ao trabalho escravo, garantindo a efetiva documentação do trabalho realizado, dos resultados alcançados e do impacto social produzido por meio da construção de um repositório de informações.

II – Grupos de Trabalho:

- a) Apoio Operacional, criado pela Portaria 461/2017;
- b) Garimpo; Políticas Públicas, criado pela Portaria 463/2017;
- c) Instrumentos Econômicos, criado pela Portaria 464/2017;
- d) Migrantes e Refugiados, criado pela Portaria 466/2017;
- e) Políticas Públicas, criado pela Portaria 467/2017;
- f) Lista Suja, criado pela Portaria (Aguardando Portaria).

Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidade e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)



I – Projeto Estratégico:

- a) Acessibilidade e Inclusão no Trabalho de Pessoas com Deficiência e Beneficiários Reabilitados

Ato Normativo: Portaria nº 390, de 14 de março de 2017.

Objetivo: Incluir as pessoas com deficiência e as reabilitadas no mercado de trabalho por meio da exigência de acessibilidade e do cumprimento das cotas estabelecidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como exigir das empresas a adequação quanto à acessibilidade.

II – Grupos de Trabalho:

- a) Telemarketing, criado pela Portaria 576/2016;
- b) Proteção da Intimidade, criado pela Portaria 586/2016;
- c) Gênero, criado pela Portaria 587/2016;
- d) Acessibilidade e Inclusão de PCD, criado pela Portaria 011/2017.

Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)



I – Projetos Estratégicos:

- a) Ouro Negro

Ato Normativo: Portaria nº 275, de 10 de fevereiro de 2017.

Objetivo: Estabelecer estratégias conjuntas de atuação do Ministério Público do

Trabalho no setor de produção e exploração do Petróleo, além da manutenção e renovação de parcerias com órgãos reguladores, visando a garantia de um ambiente de trabalho seguro e saudável e de relações de trabalho protegidas.

b) Pesca Legal

Ato Normativo: Portaria nº 274, de 10 de fevereiro de 2017.

Objetivo: Estabelecer estratégias de atuação conjunta do Ministério Público do Trabalho no combate às fraudes à legislação social, à pesca predatória e ao trabalho escravo em embarcações pesqueiras; acompanhar e fiscalizar a promoção de políticas públicas no setor da pesca; bem como garantir um meio ambiente de trabalho seguro e saudável.

c) Portos Seguros

Ato Normativo: Portaria nº 273, de 10 de fevereiro de 2017.

Objetivo: Estabelecer estratégias de atuação do Ministério Público do Trabalho no combate à falta de segurança nas operações portuárias, sejam nos terminais privativos ou nos terminais públicos, buscando-se, dessa forma, proteger a saúde e a própria vida dos trabalhadores avulsos ou vinculados que nelas se ativam.

II – Grupo de Trabalho:

a) Navios de Cruzeiros, criado pela Portaria (Aguardando Portaria)

Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)



I – Projeto Estratégico:

- a) Alta Tensão

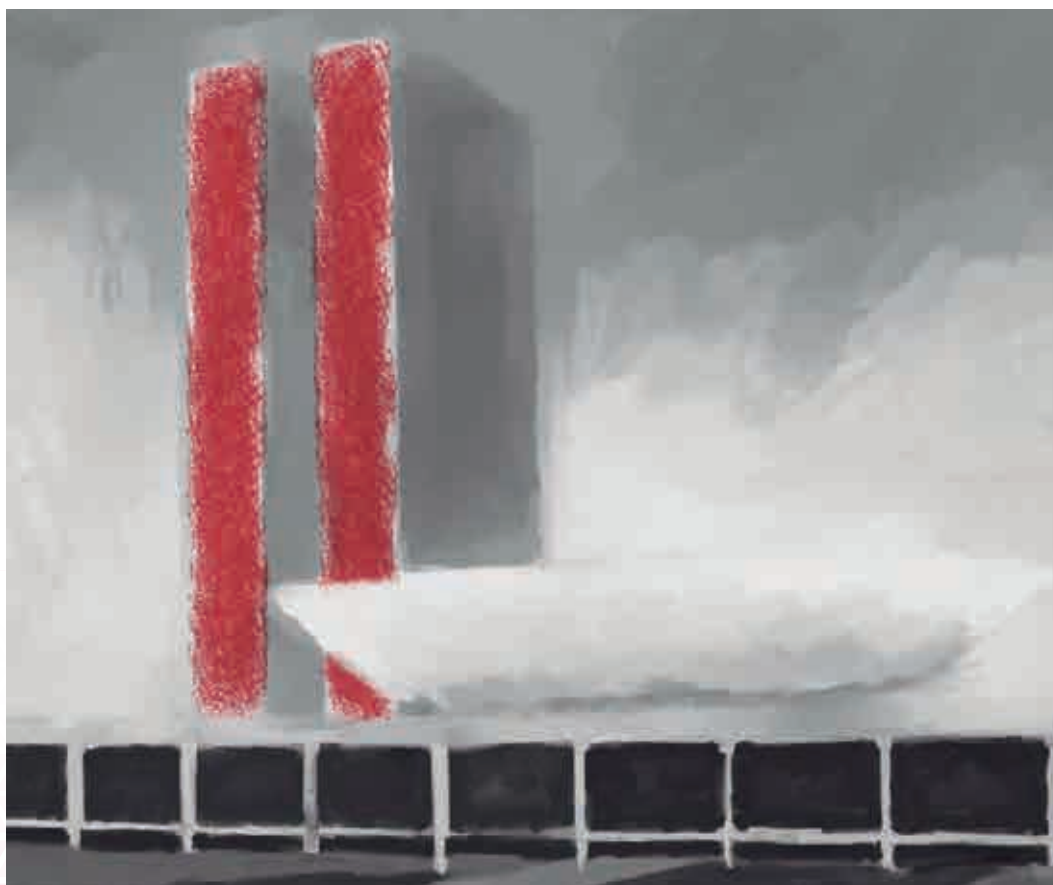
Ato Normativo: Portaria nº 672, de 03 de novembro de 2016. Prorrogado pela Portaria nº 701, de 4 de maio de 2017.

Objetivo: Atender às demandas dos membros titulares de procedimentos investigatórios, cujo objeto inclua o combate à terceirização ilícita no setor elétrico.

II – Grupos de Trabalho:

- a) CONTAX, criado pela Portaria nº 302/2017;
- b) BR Foods, criado pela Portaria nº 327/2017;
- c) Arcos Dourados, criado pela Portaria nº 330/017;
- d) Souza Cruz, criado pela Portaria nº 671/2016;
- e) Ambev, criado pela Portaria nº 591/2017;
- f) Facções, criado pela Portaria nº 629/2016;
- g) Advogados, criado pela Portaria nº 619/2016;
- h) Uber, criado pela Portaria nº 681/2016;
- i) Reflorestamento, criado pela Portaria nº 1126/2017.

Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública (Conap)



I – Projeto Estratégico:

- a) Saúde na Saúde

Ato Normativo: Portaria nº 663, de 27 de outubro de 2016.

Objetivo: Zelar pela saúde e segurança do trabalhador nas unidades de saúde pública, a partir das diretrizes da NR 32 (MTE) e legislação pertinente.

II – Grupos de Trabalho:

- a) Terceirização sem Calote, criado pela Portaria nº 1131/2017;
- b) Atividade-Fim, criado pela Portaria nº 1095/2017;
- c) Atualização das Orientações Jurisprudenciais da CONAP, criado pela Portaria nº 1130/2017

Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat)



I – Projetos Estratégicos:

- a) Banimento do Amianto no Brasil

Ato Normativo: Portaria nº 691, de 14 de novembro de 2016.

Objetivo: Combater a utilização do amianto no Brasil com a finalidade de eliminar os efeitos nocivos à saúde causados pela sua manipulação.

- b) Adequação das Condições de Trabalho nos Frigoríficos
Ato Normativo: Portaria nº 209, de 31 de janeiro de 2017.
Objetivo: Proceder à adequação do meio ambiente de trabalho em frigoríficos, dando efetividade aos direitos fundamentais dos trabalhadores no tocante ao trabalho decente e à saúde.

II – Grupos de Trabalho:

- a) Ergonomia, criado pela Portaria nº 283/2017;
- b) Câmaras Frias, criado pela Portaria nº 282/2017;
- c) Agrotóxicos, criado pela Portaria nº 583/2016;
- d) Coleta de Lixo, criado pela Portaria nº 612/2016;
- e) Pólo Gesseiro do Araripe, criado pela Portaria nº 735/2016;
- f) Sílica, criado pela Portaria nº 582/2016;
- g) Multilít Paraná/São Paulo/Santa Catarina, criado pela Portaria nº 760/2017;
- h) Telemarketing, criado pela Portaria nº 581/2016.

Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (Conalis)



I – Projeto Estratégico:

- a) O MPT na mediação de conflitos coletivos e seu impacto no diálogo social.
Ato Normativo: Portaria nº 686, de 14 de novembro de 2016.
Objetivo: Implementar e adotar a mediação como importante instrumento de autocomposição dos conflitos coletivos do trabalho no âmbito do MPT.

II- Grupos de Trabalho:

- a) Sindthotesb, criado pela Portaria nº 160/2017;
- b) Sindserv, criado pela Portaria nº 493/2016;
- c) Critérios de Representatividade Sindical, criado pela Portaria nº 898/2017;
- d) Honorários Advocatícios, criado pela Portaria nº 1057/2017;
- e) Regimento Interno, criado pela Portaria nº 952/2017.

Eventos e Campanhas - Coordenadorias Temáticas

Seminário “Direito do Trabalho e Movimento Sindical: passado, presente e futuro”

No marco da campanha Maio Lilás, mês dedicado à conscientização da sociedade sobre a importância da união e participação pacífica dos trabalhadores e trabalhadoras em atos coletivos para a defesa de seus direitos, a Conalis realizou, em 30 de maio de 2017, o Seminário Direito do Trabalho e Movimento Sindical, ocasião em que se discutiram os papéis do Movimento Sindical, do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho na construção do Direito do Trabalho no Brasil; e na efetivação do Direito do Trabalho nos dias de hoje, bem como as perspectivas e desafios para o movimento sindical ante a reforma do Direito do Trabalho. Ao fim do seminário, foi aprovada a Nota Conjunta, em que as entidades signatárias reafirmam e alertam os senadores da República sobre a necessidade de reabertura das discussões acerca do PLC 38/2017.



Abril Verde

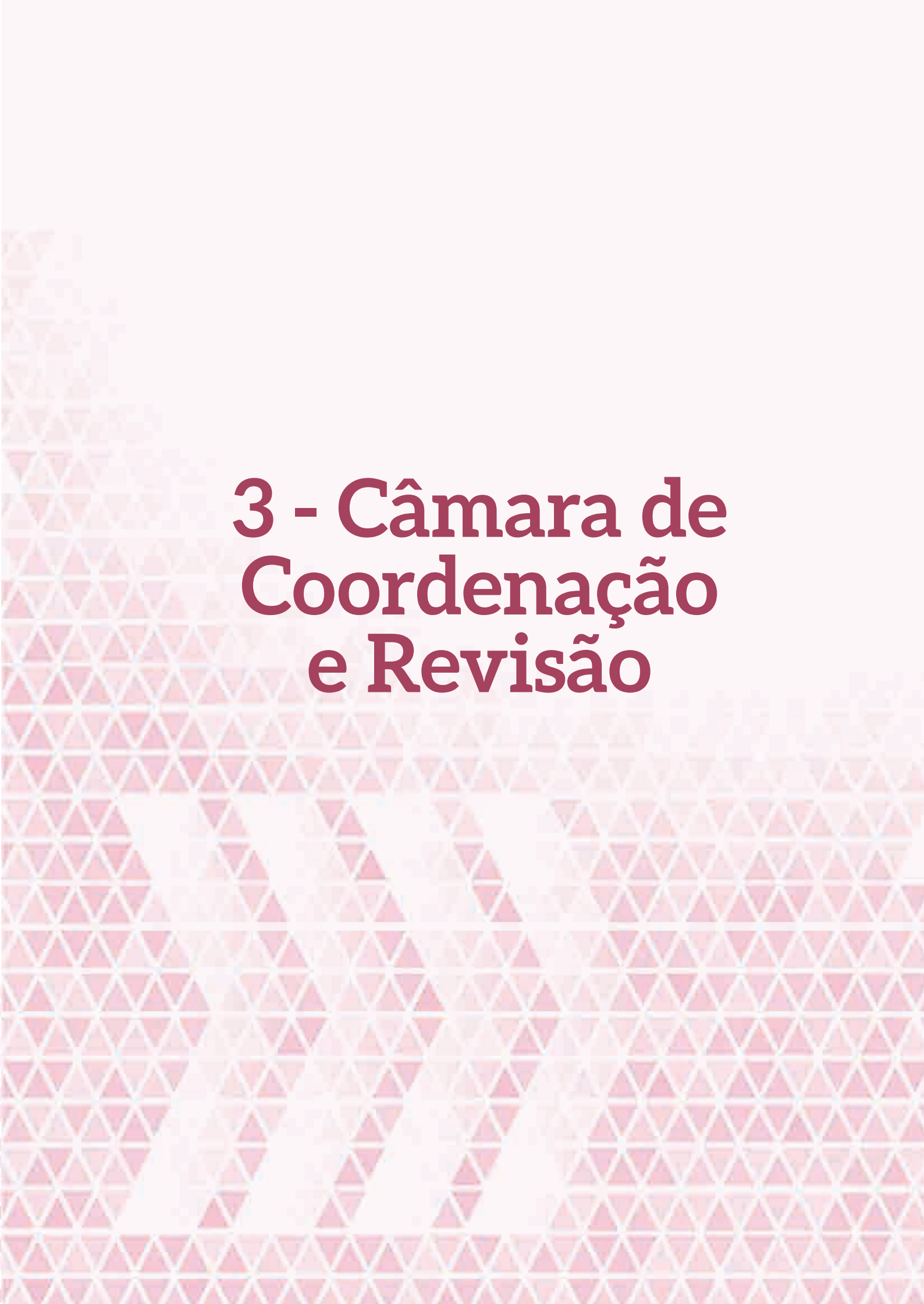
O projeto Abril Verde promoveu, por meio da Codemat, durante todo o mês de abril de 2017, uma programação especial pela segurança e saúde no ambiente de trabalho. A campanha teve, também, o objetivo de contribuir para a redução de absenteísmo – atrasos e faltas constantes ao trabalho – e estimular a produtividade.



#ChegadeTrabalhoInfantil

A campanha é uma iniciativa do MPT, por meio da Coordinfância, que busca o engajamento dos internautas nas redes sociais, incentivando-os a postar o gesto da “hashtag” em seus perfis como forma de apoio à causa contra o trabalho irregular de crianças e adolescentes. A campanha conta com o apoio de diversos artistas e personalidades e pode ser visualizada no link: www.chegadetrabalhoinfantil.com.br





3 - Câmara de Coordenação e Revisão

Novo Regimento Interno e Criação das Subcâmaras

Os atos normativos que regem a Câmara de Coordenação e Revisão (CCR) foram aprimorados em 2016 e 2017.

A Resolução CSMPT nº 130/2016 criou três Subcâmaras Temáticas que passam a integrar a estrutura da CCR, às quais se incumbiu a tarefa revisional.

Ainda, em 27 de abril de 2017, o CSMPT aprovou a Resolução nº 142, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara de Coordenação e Revisão.

Aprimoramento da estrutura e da gestão da CCR

- ✓ A criação das Subcâmaras viabilizou um acréscimo de força de trabalho e consequentemente melhor divisão das atividades desenvolvidas pela Câmara. Passou-se de 06 membros (entre titulares e suplentes), para 12 membros (entre titulares e suplentes, nisto incluído as Subcâmaras);
- ✓ Foram destinados novos cargos em comissão para a estrutura da CCR;
- ✓ Implementaram-se novos sistemas informatizados de gestão da informação produzida pela Câmara;
- ✓ Aprimorou-se o diálogo entre a CCR, as Coordenadorias e a Corregedoria mediante implantação do Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica do Ministério Público do Trabalho, bem como assecuramento de participação da CCR nas reuniões das Coordenadorias Temáticas Nacionais;
- ✓ Criou-se mais espaço para o desempenho das atividades de coordenação, com fixação de prioridades e temas de relevância nacional e regional;
- ✓ Manifestação da CCR no processo de criação de Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo das Coordenadorias;
- ✓ Formalização dos Espaços de Diálogo e Integração entre CCR e Coordenadorias e entre CCR e Comitê de Avaliação de Resultados Institucionais, assegurados, em respectivo, pela Resolução CSMPT n. 137/2017 e pela Portaria PGT que criou o Sistema Integrado do Governança da Gestão Estratégica do MPT;
- ✓ Caminho pavimentado para melhor exercício da tarefa de coordenação, em franca cooperação com as Coordenadorias Temáticas e alinhado ao Planejamento Estratégico e às Agendas Estratégicas Regionais.



4 - Câmara de Recursos Judiciais

Aprimoramento da Estrutura e Gestão da CRJ

A Coordenadoria de Recursos Judiciais da Procuradoria Geral do Trabalho foi recriada visando à profissionalização da atuação do MPT junto ao Tribunal Superior do Trabalho. Houve fortalecimento de sua estrutura e mecanismos de gestão, com destaque para os seguintes avanços:

- ✓ Estruturação da Secretaria Administrativa. A Secretaria da CRJ foi dotada de um número razoável de servidores;
- ✓ A CRJ foi estruturada para assessorar os gabinetes dos Subprocuradores-Gerais do Trabalho lotados naquela Coordenadoria, por meio das Assessorias de Pesquisa e Jurisprudência, da Assessoria de Conciliação, Assessoria Jurídica e de Comunicação Social (CRJ Online);
- ✓ Atuação especializada de nove membros;
- ✓ O número de membros foi triplicado. Os novos membros passaram a atuar exclusivamente na função de órgão agente ou como fiscal da lei nos processos em que serão proferidos precedentes com força vinculante e que podem afetar a atuação do MPT, tais como nos IRRs – Incidentes de Recurso de Revista repetitivos e AC – Assunções de Competência;
- ✓ Acompanhamento efetivo de todos os recursos judiciais do MPT, mantendo contato direto com os membros que atuaram na origem;
- ✓ Ferramentas de comunicação próprias com promotores naturais: boletins, e-mails e whatsapp;
- ✓ Criação de um Banco de Jurisprudência;
- ✓ Realização de capacitação nas PRTs;
- ✓ Informe semanal dos processos pautados.



Orientações da CRJ

A CRJ editou quatro orientações em 2017, a saber:

I) Súmula da Orientação nº 01/2017

Na interposição do recurso de revista, observado o preenchimento de todos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 896, § 1º-A, da CLT, observar especialmente:

- a) a indicação clara do trecho da decisão recorrida que consubstancia o prequestionamento da controvérsia objeto do recurso de revista;
- b) a indicação expressa do dispositivo de lei, Súmula ou Orientação Jurisprudencial tidos por violados, acompanhada de clara demonstração analítica de cada violação alegada;
- c) quando se tratar de tema único, a necessidade de justificar expressamente a razão da transcrição integral do acórdão, se for o caso; e
- d) explicitar que o recurso é parcial, quando for o caso, cuidando, para evitar não conhecimento por insuficiência de transcrição, da exata correspondência entre demonstração analítica e trecho transcrito.

II) Súmula da Orientação nº 02/2017

Na interposição do AIRR, é indispensável renovar, de forma clara, toda a matéria objeto do Recurso de Revista, no que se inclui a reiteração de todos os argumentos pelos quais se sustenta a necessidade de reforma da decisão recorrida.

III) Súmula da Orientação nº 03/2017

Quando da interposição de recurso de revista em que seja suscitada preliminar de negativa de prestação jurisdicional, deve ser observado o preenchimento de todos os requisitos intrínsecos de admissibilidade previstos no art. 869, § 1º-A da CLT, atentando-se, especialmente, para a transcrição do trecho das razões dos embargos de declaração em que provocado o pronunciamento e bem assim da respectiva fundamentação do acórdão que os julgou.

IV) Súmula da Orientação nº 04/2017

Estando o processo sob condução da CRJ, em virtude de recurso em trâmite perante o TST, incumbe ao procurador oficiante na Regional solicitar prévia anuência do Subprocurador-Geral do Trabalho titular do acompanhamento, para a finalidade de celebração de acordo judicial.



5 - Ferramentas Digitais de Apoio à Atividade-Fim

Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho

No dia 28 de abril de 2017, foi lançado o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho. A cerimônia teve a presença do Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, da Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Maria Helena Mallmann, e do coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Forçado da OIT, Antonio Carlos de Mello. O lançamento ocorreu na véspera do Dia Mundial de Saúde e Segurança no Trabalho (28 de abril). As informações oferecidas pelo observatório poderão balizar o planejamento de projetos estratégicos e ações do MPT, bem como implementações de políticas públicas e de outras ações como, por exemplo, o ajuizamento de ações regressivas em face de empresas que tenham descumprido obrigações relativas à saúde e segurança no trabalho. O observatório, com inúmeras ferramentas intuitivas e interativas, pode ser acessado no seguinte endereço: <http://observatoriosst.mpt.mp.br/>.

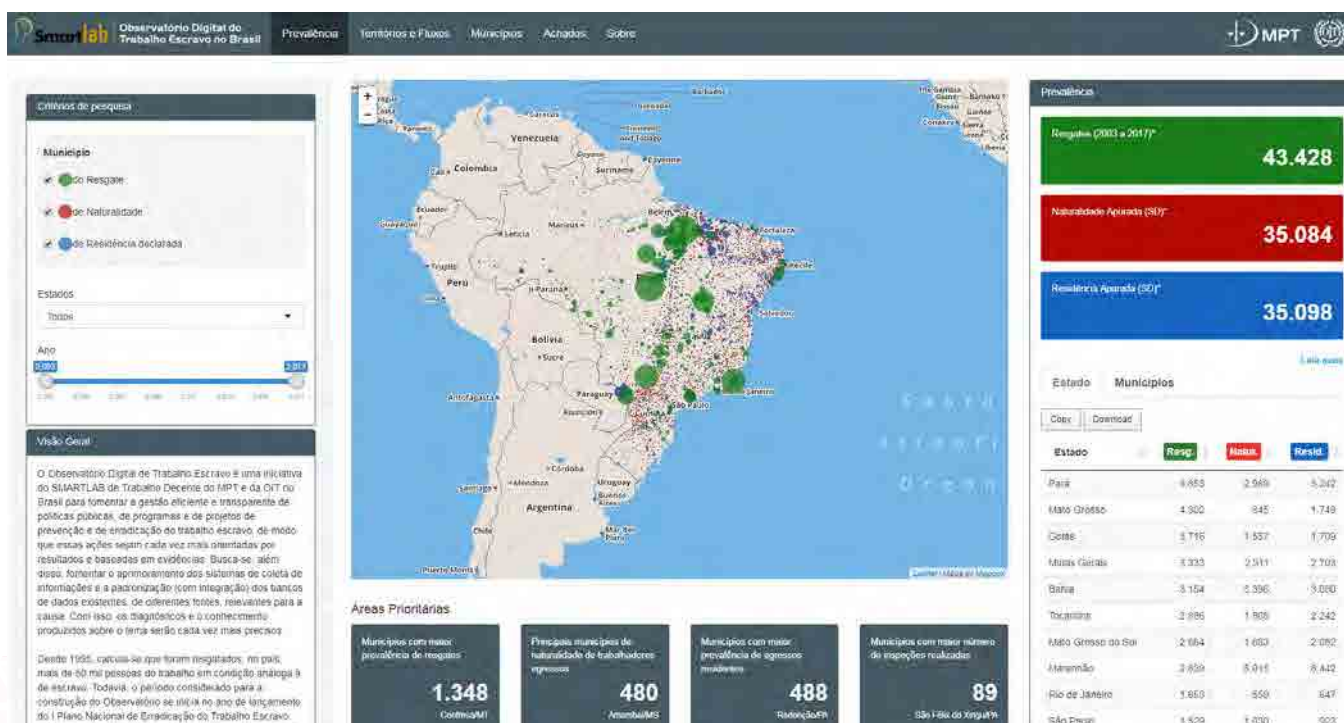


Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil

No dia 31 de maio de 2017, foi lançado o Observatório Digital do Trabalho Escravo no Brasil. O Observatório reúne de maneira integrada o conteúdo de diversos bancos de dados e relatórios governamentais relacionados, direta ou indiretamente, ao combate à escravidão contemporânea.

A partir de uma interface intuitiva e do cruzamento de informações socioeconômicas, a plataforma contextualiza a escravidão contemporânea, a fim de contribuir para a atuação do próprio Ministério Público do Trabalho, dos gestores públicos, sociedade civil, pesquisadores e jornalistas, principalmente no desenvolvimento de políticas públicas que fortaleçam o combate ao fenômeno em nível local.

O observatório, com inúmeras ferramentas interativas, pode ser acessado no seguinte endereço: <https://observatorioescravo.mpt.mp.br/>



Sistemas Finalísticos

- ✓ Lançamento do novo MPT Delphos, ferramenta de integração de informações sobre investigados em âmbito nacional.
- ✓ Lançamento de novos sistemas, com o sistema CAPI de requisições eletrônicas (atualmente com bancos de dados: autos de infração do Ministério do Trabalho, comunicações de acidentes de trabalho e benefícios previdenciários. O acervo está em processo de expansão para contemplar outros bancos e convênios nesse novo formato, a exemplo do CAFIR, de imóveis rurais; do DOI, de operações imobiliárias; e do CPF/CNPJ, com informações societárias mais facilmente acessíveis).
- ✓ Centralização total de estatísticas no MPT Gaia, inclusive de órgãos da PGT, ampliando a transparência da informação. Com isso, foi possível a eliminação dos antigos relatórios de produtividade do MPT Digital e o antigo e trabalhoso fluxo de produção de relatórios bimestrais de membros em estágio probatório.
- ✓ Aprimoramentos no MPT Gaia: na versão 2017, além de oferecer aprimoramentos no MPT Delphos, há uma série de funcionalidades inéditas, como a pesquisa textual de denúncias e seu primeiro tratamento estatístico.
- ✓ Aprimoramentos no MPT Busca.
- ✓ Implantação nacional da interoperabilidade 100% concluída – construção pioneira no âmbito do Sistema de Justiça brasileiro, não apenas pela completude do portfólio de serviços, mas também pela escala sem precedentes das operações (Varas, Tribunais Regionais e Tribunal Superior, no que tange ao PJe). Por isso, o modelo desenvolvido no âmbito da cooperação JT/MPT é referência no âmbito do sistema de Justiça.
- ✓ Criação de sistema nacional de substituição remota (o MPT é o único ramo que possui essa ferramenta).



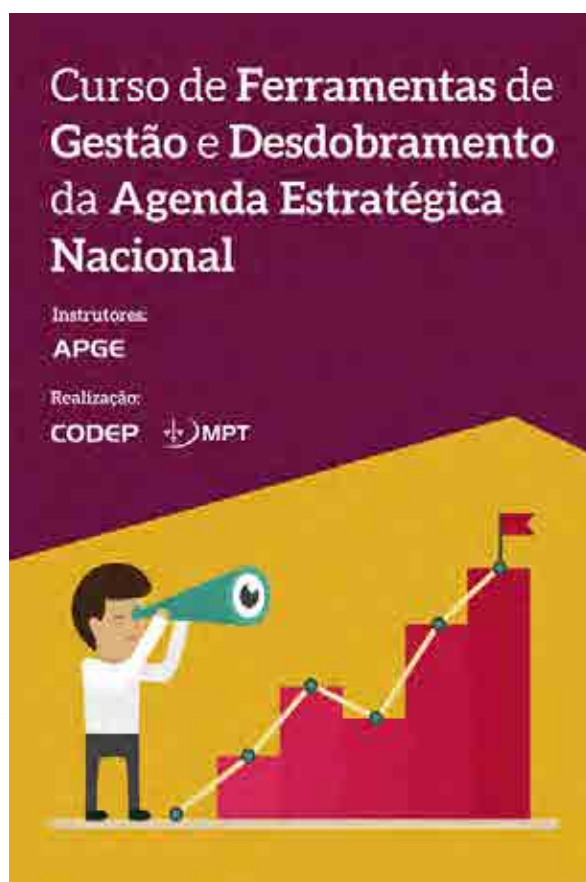
6 - Planejamento e Gestão Estratégica

Agenda Estratégica Nacional

O Procurador-Geral do Trabalho aprovou, por meio da Portaria nº 938/2017, a Agenda Estratégica Nacional. O instrumento de gestão, previsto no ato normativo que instituiu o Sistema de Governança, objetiva viabilizar a implementação do Planejamento Estratégico do MPT em ações concretas.

A Agenda é composta de iniciativas estratégicas estruturantes e finalísticas, propostas pelo Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE).

Já as administrativas foram definidas em curso ministrado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE), que contou com a participação dos gestores e assessores de todas as áreas e departamentos da Procuradoria-Geral do Trabalho. Entre os assuntos apresentados no curso, destacaram-se: Governança Institucional e Instrumentos de Gestão; Metodologia de Reunião; e Indicadores na Gestão Estratégica.



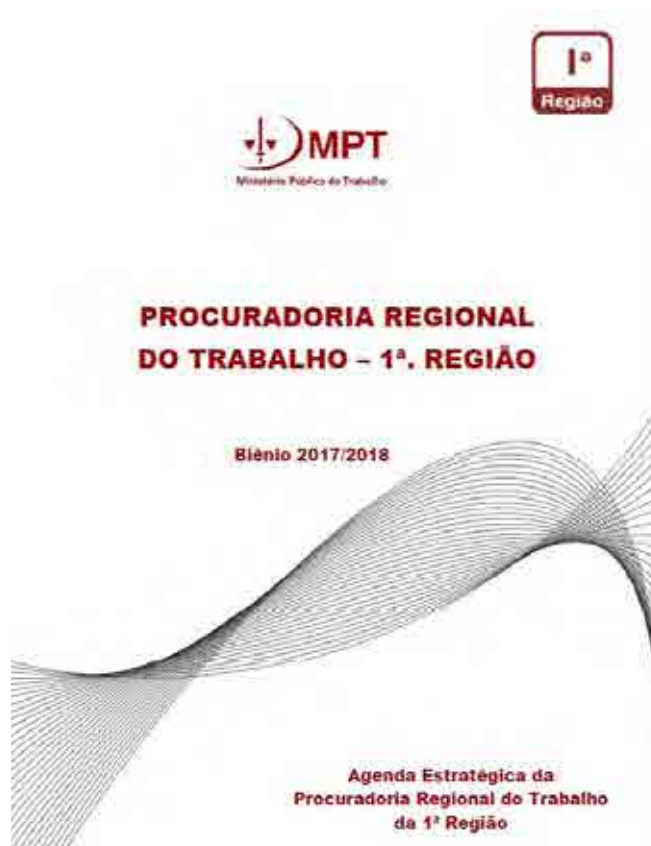
Planejamento Estratégico Regional

Sob orientação do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da PGT realizou, no período de agosto de 2015 a junho de 2017, capacitação virtual e visitas técnicas para auxiliar na construção da Agenda Estratégica Regional em todas as 24 Procuradorias Regionais do Trabalho. Com vigência de dois anos, as Agendas foram alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional.

Destaca-se que o acompanhamento da implementação do planejamento das Unidades Regionais está sendo realizado pela APGE, quadrimestralmente.

As Agendas Estratégicas elaboradas estão disponíveis no portal do MPT.

As iniciativas finalísticas e estruturantes das Regionais foram priorizadas e documentadas, conforme exemplo abaixo da PRT 1ª Região:



INICIATIVAS DA PRT 1ª REGIÃO – ÁREA FINALÍSTICA

1. Buscar a redução do índice de acidentes de trabalho típicos.
2. Zelar pela implementação da cota legal pertinente ao regime de aprendizagem.
3. Zelar pela implementação da cota legal reservada às pessoas com deficiência ou reabilitadas (PCD).
4. Buscar a redução da disparidade salarial entre homens e mulheres.
5. Intervir nos incidentes de uniformização da jurisprudência regional.
6. Criar sistemática de adequado registro, no sistema MPT Digital, dos resultados sociais das atividades finalísticas.
7. Aprimorar a comunicação institucional interna e externa.

Registros Fotográficos das Oficinas de Construção das Agendas Estratégicas Regionais

PRT 1ª Região



PRT 3ª Região



PRT 4ª Região



PRT 5ª Região



PRT 6ª Região



PRT 9ª Região



PRT 10ª Região



PRT 11ª Região



PRT 13ª Região



PRT 14ª Região



PRT 15ª Região



PRT 16ª Região



PRT 17ª Região



PRT 18ª Região



PRT 19ª Região



PRT 20ª Região



PRT 21ª Região



PRT 22ª Região



PRT 23ª Região



PRT 24ª Região



Elaboração do Regimento Interno Administrativo do MPT

O Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) vem trabalhando na redação do Regimento Interno Administrativo Único do Ministério Público do Trabalho. O objetivo do documento é uniformizar as estruturas administrativas da PGT, das Unidades Regionais do MPT (PRTs e PTMs), promover a adequação da estrutura do MPT às novas necessidades da instituição, bem como buscar a otimização dos recursos organizacionais. As unidades Regionais foram ouvidas e deram inúmeras sugestões. Atualmente, o documento está em fase de consolidação para posterior aprovação do Procurador-Geral do Trabalho e publicação.

Criação de Grupo de Trabalho para Revisão do Planejamento Estratégico Institucional

O Procurador-Geral do Trabalho aprovou, por meio da Portaria nº 409/2017, a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir as ações de revisão do Planejamento Estratégico Institucional. A proposta de trabalho visa alinhar os objetivos estratégicos e iniciativas do MPT ao novo cenário politicoeconômico e utilizar-se de dados e indicadores socioeconômicos para nortear a atuação com base em dados e indicadores que possam vir a nortear a atuação, melhor detalhando-se a estratégia e tornando-a mais efetiva.

O GT está vinculado ao Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), sob a presidência da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, e é composto pelos Procuradores do Trabalho Arlélcio de Carvalho Lage, Ana Gabriela Oliveira de Paula, Bernardo Mata Schuch e Daniela Landim Paes Leme.

O prazo para conclusão das atividades do grupo é 31 de dezembro de 2017.

Reconstituição de Grupo de Trabalho para analisar a interiorização do MPT

O Procurador-Geral do Trabalho aprovou, por meio da Portaria nº 1084/2017, a reconstituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar o processo de interiorização do MPT e revisar o estudo produzido pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA).

O GT está vinculado ao Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), sob a presidência da Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, e é composto pelos Procuradores do Trabalho Max Emiliano da Silva Sena e Bernardo Mata Schuch e pelos Procuradores Regionais do Trabalho José Antônio Vieira de Freitas Filho e Alex Duboc Garbellini.

O prazo para conclusão das atividades do grupo é 31 de dezembro de 2017.

Participação no Fórum Nacional de Gestão do CNMP



Criado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) em 2012, o Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP) tem o objetivo de promover estudos, coordenar atividades e fixar políticas e padrões com o intercâmbio de ideias e experiências dos MPs em diferentes áreas de conhecimento. O Fórum Nacional de

Gestão foi reestruturado em 2014, através das Portarias CNMP/Presi nº 70 e 144, passando a se constituir como instância superior de deliberação coletiva dos Comitês de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI-MP); de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público (CPCoM-MP); de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público (CPGA-MP); de Políticas de Gestão Orçamentária do Ministério Público (CPGO-MP); e de Políticas de Gestão de Pessoas do Ministério Público (CPGP-MP). Entre todas as unidades do Ministério Público brasileiro, o Ministério Público do Trabalho foi, conforme demonstrado em figura abaixo, a unidade com maior participação de membros e servidores no Fórum Nacional de Gestão.

Capacitação em Gestão de Processos e Software Bizagi

A pedido de Procuradores-Chefes, a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) tem auxiliado as Regionais que elencaram como iniciativa estratégica o mapeamento, melhoria e elaboração de manuais de processos críticos em suas Agendas Estratégicas Regionais. E assim vem promovendo cursos sobre Gestão de Processos e Software Bizagi.

Entre os assuntos na capacitação estão a contextualização de termos-chave e conceitos da gestão de processos, a Metodologia de Gestão de Processos do CNMP e o software Bizagi Modeler. Além disso, os servidores participantes do curso realizam atividade prática visando a elencar os processos críticos que serão mapeados, melhorados e manualizados pela Regional.

Até o momento, as Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs) da 9ª, 19ª e 20ª receberam a capacitação.

A capacitação faz parte do mapeamento de processos, prática que pretende simplificar e uniformizar procedimentos ao identificar o fluxo de trabalho e a relação de interdependência entre as tarefas.

PRT 9ª Região



PRT 19ª Região



PRT 20ª Região



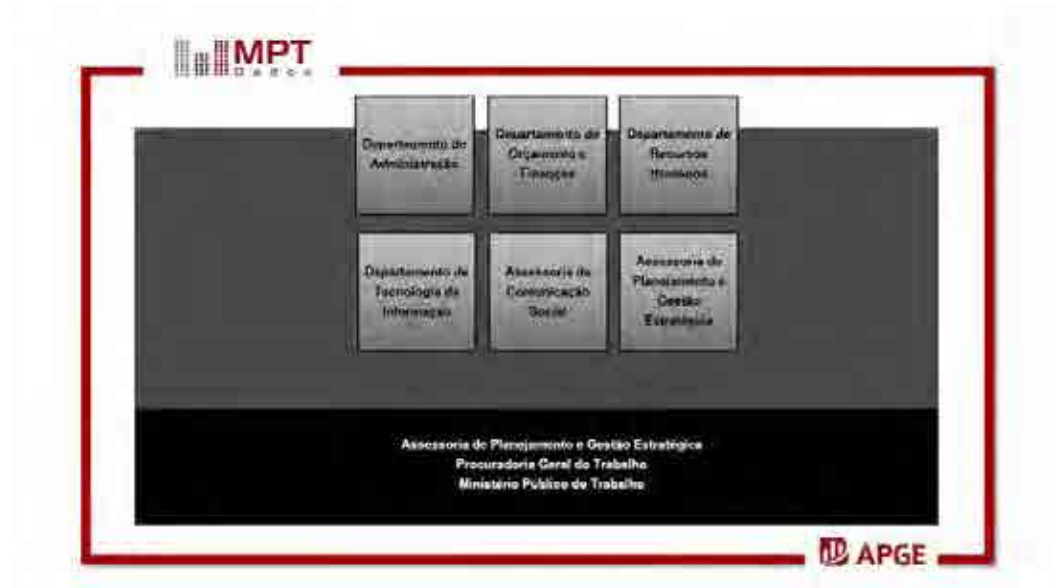
Acompanhamento de Indicadores Estratégicos do MPT

O indicador de resultado é ferramenta fundamental para a Gestão Estratégica, visto que as metas traçadas para se alcançar objetivos são aferidas por meio dele. O trabalho de construção de indicadores factíveis e representativos e sua constante revisão foi realizado por meio do Projeto MPT Dados, para a área-meio, e pela reestruturação dos projetos finalísticos, resultado da Portaria PGT nº 439, de 29 de junho de 2016, para a área-fim.

No projeto, os indicadores foram elaborados em conjunto com as áreas administrativas e com a Assessoria de Comunicação Social (Ascom), pensando-se na origem dos dados e também em suas funcionalidades, o que possibilitou calculá-los e apresentá-los no Portal da Transparência.

No que tange aos indicadores dos projetos estratégicos, eles foram elaborados com a mesma sistemática utilizada na área-meio, avaliando-se a origem dos dados para computá-los e sua utilidade na mensuração dos resultados estabelecidos no planejamento dos projetos.

O Ministério Público do Trabalho também participou ativamente junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) na proposição de indicadores para aquele órgão, tanto participando dos Fóruns de Gestão, como enviando propostas de indicadores em observância ao Mapa Estratégico do CNMP.



A seguir, seguem sistematizados o objetivo estratégicos, os indicadores, as metas para 2017 e os resultados de 2016.

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2017	Resultado 2016
OE2 – Valorizar e motivar Membros e Servidores	Percentual de membros e servidores licenciados por motivo de saúde	40% no ano	53,19%
OE2 – Valorizar e motivar Membros e Servidores	Média de dias de licenças médicas	10 dias no ano	5 dias
OE1 – Promover o desenvolvimento contínuo de competências	Percentual de servidores capacitados	Será definido após a avaliação dos resultados de 2016 e 2017	Será calculado até junho de 2017
OE1 – Promover o desenvolvimento contínuo de competências	Gasto per capita em capacitação	Será definido após a avaliação dos resultados de 2016 e 2017	Será calculado até junho de 2017
OE1 – Promover o desenvolvimento contínuo de competências	Média de horas de capacitação	Será definido após a avaliação dos resultados de 2016 e 2017	Será calculado até junho de 2017
OE4 – Adequar recursos materiais e humanos à estratégia	Taxa de rotatividade	5% no ano	5,81
OE9 – Buscar a excelência na gestão	Percentual de processos com inegibilidade que chegam fora do prazo	No máximo 25% no ano de exercício	Será calculado até junho de 2017
OE9 – Buscar a excelência na gestão	Percentual de processos licitatórios que chegam a SELIC fora do prazo	No máximo 10% no ano de exercício	Será calculado até junho de 2017
OE6 – Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a estratégia	Percentual de execução da programação orçamentária do DA	95% de execução no ano de exercício	Será calculado até junho de 2017
OE6 – Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a estratégia	Percentual de programação do orçamento executado	90% de execução no ano de exercício	Será calculado até junho de 2017
OE6 – Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a estratégia	Percentual de execução do orçamento do grupo despesa investimentos	90% do orçamento do grupo despesa investimento executado no ano	99%
OE6 – Assegurar recursos orçamentários e financeiros para a estratégia	Percentual de execução do orçamento do grupo despesas outras despesas correntes	90% do orçamento do grupo despesa outras despesas executado no ano	93%
OE12 – Promover a integração institucional	Percentual das matérias que são enviadas pelas regionais	Em processo de definição	Em processo de definição

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2017	Resultado 2016
OE7 – Fortalecer a comunicação institucional	Percentual de solicitações de recursos orçamentários atendidas	Em processo de definição	Em processo de definição
OE9 – Buscar a excelência na gestão	Percentual de campanhas planejadas	Em processo de definição	Em processo de definição
OE14 – Fortalecer o diálogo social	Percentual de campanhas realizadas	Em processo de definição	Em processo de definição
OE14 – Fortalecer o diálogo social	Percentual de eventos realizados diante dos planejados	Em processo de definição	Em processo de definição
OE9 – Buscar a excelência na gestão	Percentual de eventos planejados	Em processo de definição	Em processo de definição
OE14 – Fortalecer o diálogo social	Taxa de variação de seguidores do Facebook	Em processo de definição	Em processo de definição
OE3 – Desenvolver cultura integrada e orientada para resultados	Percentual de indicadores da área meio calculados	Em processo de definição	Em processo de definição
OE 16 – Promover a Igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho	(%) e quantidade de pessoas com deficiência e reabilitadas incluídos no mercado de trabalho pela atuação do MPT dentro do Projeto Nº de medidas judiciais e extrajudiciais na Promoção de Igualdade de Oportunidades	Aumentar em 10%, ao ano, a contratação de pessoas com deficiência e reabilitadas pelas empresas investigadas pelo MPT dentro do Projeto – 2017, 2018 e 2019 No mínimo 250 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre	Será calculado após o fim de 2017 248

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2017	Resultado 2016
OE17 – Erradicar o trabalho infantil, promover a formação profissional e proteger o trabalhador adolescente	Percentual de crianças até 13 anos identificadas e atendidas. Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	Identificar e atender 10% das crianças em condição de trabalho infantil No mínimo 200 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre	Será calculado após o fim de 2017 204
OE18 – Erradicar o trabalho em condições análogas a de escravo	Percentual de crianças até 13 anos identificadas e atendidas. Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente	Realizar no mínimo 40 operações até dezembro de 2017 No mínimo 50 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre	Será calculado após o fim de 2017 61
OE19 – Garantir o meio ambiente de trabalho seguro e sadio	Percentual de plantas com ação ajuizada Nº de medidas judiciais e extrajudiciais na promoção do Meio Ambiente do Trabalho	Ajuizar 50% das ações pretendidas pelo projeto até o final de 2017 No mínimo 1.000 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre	Será calculado após o fim de 2017 1093
OE20 – Eliminar as fraudes trabalhistas e promover a regularização das relações de trabalho	Número de forças-tarefa realizadas Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no combate às fraudes nas relações de trabalho	Realizar duas forças-tarefas até dezembro/2016 No Mínimo 300 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre	Será calculado após o fim de 2017 323

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2017	Resultado 2016
OE21 – Promover a regularização das relações de trabalho na administração pública	Percentual de acidentes de trabalho nas vinte maiores unidades de saúde que apresentam os maiores índices de notificação em acidentes de trabalho alvo do projeto Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública	Reduzir em 15% ao ano o número de acidentes de trabalho identificados nas unidades de saúde alvo de atuação do projeto No mínimo 90 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre	Será calculado após o fim de 2017 91
OE23 – Garantir a liberdade sindical e buscar a pacificação dos conflitos coletivos de trabalho	Número de eventos de sensibilização (interna e/ou externa) realizados no ano Nº de medidas judiciais e extrajudiciais na Promoção da Liberdade Sindical	Realizar ao menos um evento interno (oficina ou workshop) e/ou externo (audiência pública) em cada uma das 4 Regionais até junho de 2017. Realizar ao menos um evento interno (oficina ou workshop) e/ou externo (audiência pública) em pelo menos outras 4 Regionais até setembro de 2017 No mínimo 200 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre	Será calculado após o fim de 2017 217
OE22 – Promover a regularização do trabalho portuário e aquaviário.	Número de trabalhadores alcançados Nº de medidas judiciais e extrajudiciais no Combate à Exploração do Trabalho Portuário e Aquaviário	Alcançar 3.000 mil trabalhadores até outubro de 2017 e 6.000 mil trabalhadores até outubro de 2018 No mínimo 10 medidas judiciais e extrajudiciais por trimestre	Será calculado após o fim de 2017 8

7 - Balanço das Inspeções da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público

Inspeções da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) realizou nos últimos anos inspeções em várias unidades regionais do MPT, bem como na Procuradoria-Geral do Trabalho.

No que tange à inspeção realizada na PGT, várias determinações e recomendações foram feitas pela Corregedoria Nacional, havendo sido consideradas cumpridas 56% das proposições, 27% estão aguardando considerações do CNMP e 17% estão com prazo vigente, conforme gráfico 1.

Com relação às inspeções nas Procuradorias Regionais do Trabalho, das 75 proposições encaminhadas ao PGT, foram consideradas cumpridas 55%, arquivadas 20%, 15% estão com prazo vigente, 7% foram prejudicadas e 3% aguardam considerações do CNMP, conforme gráfico 2.

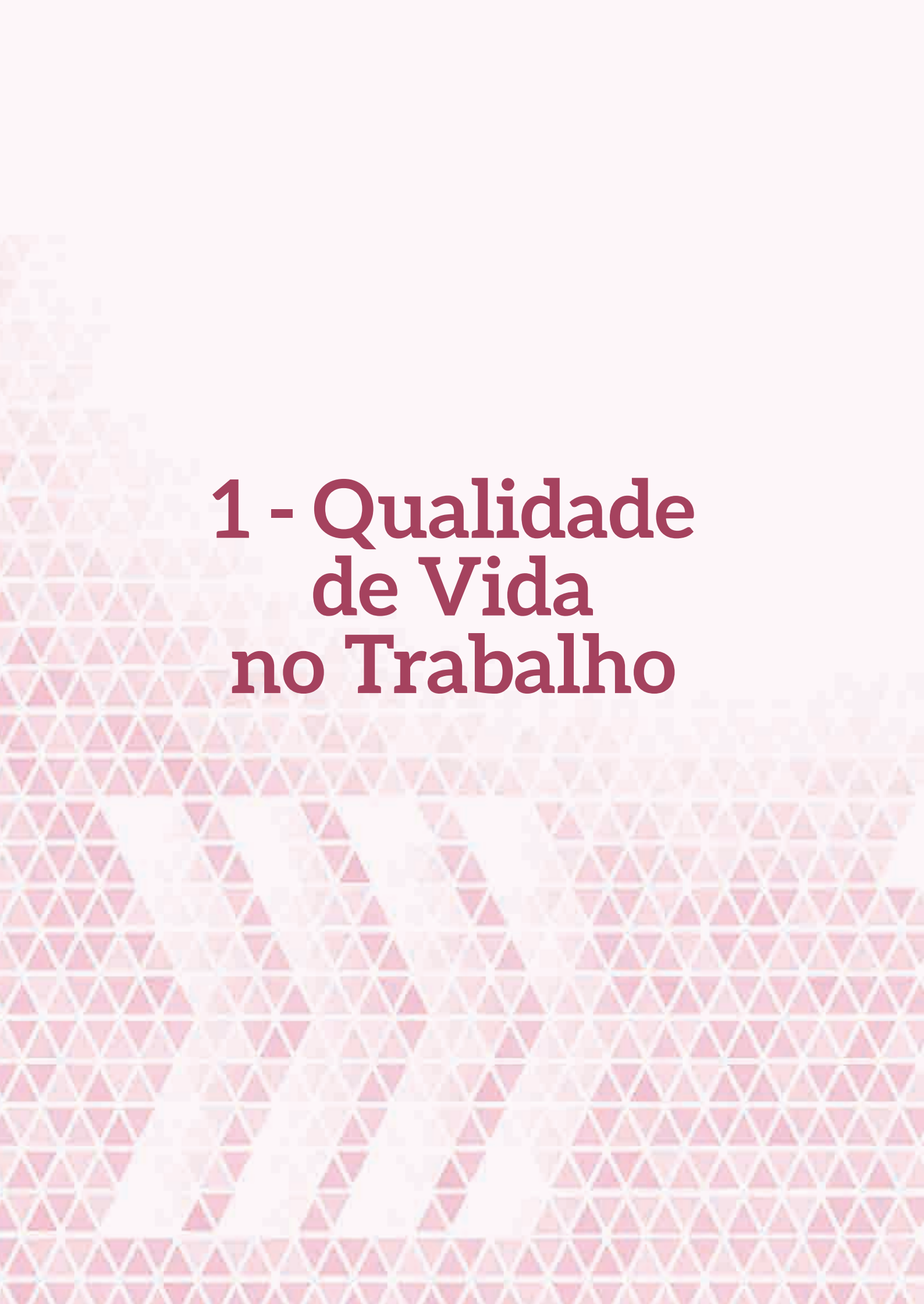
Gráfico 1 - Distribuição percentual das proposições encaminhadas pelo CNMP à PGT, segundo situação de atendimento pelo MPT



Gráfico 2 - Distribuição percentual das proposições encaminhadas pelo CNMP à PGT quanto às PRTs, segundo atendimento pelo MPT



II - Ações Estruturantes



1 - Qualidade de Vida no Trabalho

Política de Qualidade de Vida no Trabalho

A Política de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT/MPT) foi instituída por meio da Portaria nº 910, de 28 de outubro de 2015, sob responsabilidade do Grupo de Trabalho/Qualidade de Vida no Trabalho e coordenação da Procuradora do Trabalho e Assessora Especial Socioambiental da PGT Mariana Flesh Fortes. A Portaria definiu o conceito de qualidade de vida para o MPT, constituiu comissão para implementar as ações da Política de QVT e instituiu diretrizes sobre as áreas prioritárias para garantir bem-estar a servidores e Procuradores no exercício de suas atribuições. Inicialmente, as ações do QVT contemplaram questões como organização do trabalho, práticas de gestão, de reconhecimento profissional e de saúde no trabalho, definidas como mais importantes na pesquisa feita com os servidores nos meses de março e abril em todo o MPT. Ao todo, o levantamento envolveu 1.944 pessoas, ou seja, 37,7% do efetivo do MPT.

Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação

O Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, assinou, em 22 de maio de 2017, a Portaria nº 583, que instituiu Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no Ministério Público do Trabalho. A iniciativa se insere no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e tem por objetivo estabelecer ações, princípios e diretrizes que garantam mais qualidade de vida no ambiente de trabalho.



Até o momento, já foram realizadas visitas a 16 gabinetes de Subprocuradores-Gerais do Trabalho com o intuito de divulgar os serviços oferecidos pelo Setor Psicossocial da Coordenação de Assistência Integral à Saúde (CAIS) e à Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, para a implementação de ações de QVT. Estão previstas visitas a mais cinco regionais em 2017.

A Portaria teve a colaboração da Subprocuradora-Geral do Trabalho, Eliane Araque dos Santos, do Procurador do Trabalho Alessandro Santos de Miranda, da Assessora Especial Socioambiental, Mariana Flesch Fortes, dos servidores Sandra Cristina Araújo (Diretora-Geral adjunta da PGT), Isabel Cristina Mendonça de Oliveira (do Departamento de Recursos Humanos da PGT), e José Antônio Coutinho Vinhas Duran (Diretor Regional do MPT-DF). A política estabeleceu a criação de comissões para o desenvolvimento de ações de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação na PGT e nas 24 unidades regionais do MPT.

Concurso de Reconhecimento de Boas Práticas

A iniciativa visou a estimular os servidores a produzir, documentar e compartilhar iniciativas que promovam a melhoria da rotina de trabalho na instituição.

Em 2016, o concurso contemplou dez boas práticas selecionadas entre dezesseis áreas, tais como engenharia e arquitetura; fortalecimento da comunicação institucional, gestão administrativa, e gestão de pessoas.

O projeto foi uma parceria entre a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE), Assessoria Especial Socioambiental do MPT e o Grupo de Trabalho de Qualidade de Vida no Trabalho.

Uma das iniciativas premiadas foi o Projeto Coleta Solidária, do MPT em Mato Grosso do Sul. Em doze meses, a unidade regional arrecadou 2,5 toneladas de resíduos sólidos recicláveis. O servidor que doa a maior quantidade de materiais recicláveis em um mês é contemplado com um dia de abono.



Homenagens aos Servidores

A homenagem é feita a cada decênio de trabalho e faz parte da Política de Qualidade de Vida no Trabalho do MPT. A cerimônia foi instituída por meio da Portaria nº 590/2016, mas já havia sido realizada em 2015, contemplando servidores da PGT com 30 anos de trabalho.

Em 2015, o Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, homenageou dez servidores da PGT e da PRT 10 com mais de 30 anos de trabalho, mediante entrega de placa comemorativa.

Em 2016, 26 servidores da PGT foram homenageados por tempo de serviço. O grupo tinha 10 e 20 anos de trabalho na casa.



Implementação do Teletrabalho

Em 16 de abril de 2017, com o objetivo de promover a melhoria de qualidade de vida de servidores, o MPT lançou a Nota Técnica nº 1 em 30 de junho contendo orientações sobre a concessão do regime de teletrabalho. O regime de trabalho à distância foi regulado no MPT por meio das Portarias PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015, e PGT nº 100, de 23 de fevereiro de 2016.

O Teletrabalho foi implementado, inicialmente, como projeto piloto na Câmara de Coordenação e Revisão (CCR), na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha (MG), nos projetos MPT Digital e MPT Cosmos e no gabinete do Procurador-Geral do Trabalho.

A inclusão no projeto ocorre em duas fases. A primeira é a autorização após a solicitação do servidor interessado contendo a anuência da chefia imediata, o deferimento do chefe da unidade e a respectiva publicação em boletim. A segunda fase se refere ao período específico em que o servidor prestará serviços em regime de teletrabalho e ao acompanhamento dos resultados, que ficará restrito à chefia imediata e ao servidor.

Atualmente, o teletrabalho se encontra implementado nas seguintes unidades do MPT, conforme quadro abaixo:

Unidade	Status atual
PGT	Implantado
PRT 1	Implantado (sede e PTMs)
PRT 2	Implantado (sede e PTMs)
PRT 3	Implantado na sede e nas PTMs de Varginha, Pouso Alegre, Patos de Minas e Divinópolis
PRT 4	Implantado (sede e PTMs)
PRT 5	Não implantado
PRT 6	Implantado (sede e PTMs)
PRT 7	Não implantado
PRT 8	Não implantado
PRT 9	Implantado (sede e PTMs)
PRT 10	Implantado (sede e PTMs)
PRT 11	Não implantado
PRT 12	Não implantado
PRT 13	Implantado na sede e na PTM Campina Grande
PRT 14	Implantado (sede e PTMs)
PRT 15	Implantado (sede e PTMs)
PRT 16	Implantado (sede e PTMs)
PRT 17	Implantado (sede e PTMs)
PRT 18	Não implantado
PRT 19	Não implantado
PRT 20	Não implantado
PRT 21	Implantado (sede e PTMs)
PRT 22	Implantado (sede e PTMs)
PRT 23	Não implantado
PRT 24	Não implantado

Mapeamento de processos na PGT

No dia 4 de julho de 2016, cerca de 40 servidores, entre diretores, coordenadores e assessores-chefes da PGT, participaram do mapeamento de processos. A prática busca otimizar e uniformizar procedimentos ao identificar o fluxo de trabalho e a relação de interdependência entre as tarefas. Na reunião, foram definidos dois processos críticos de cada área, que são aqueles de natureza estratégica para o sucesso institucional.

Além do mapeamento de processos, houve a capacitação de dois multiplicadores dos departamentos ligados à Diretoria-Geral e às Assessorias do PGT, que ficaram responsáveis por mapear os processos críticos de seus respectivos setores. A iniciativa foi uma parceria entre a APGE, o Projeto Gestão por Competências e o Programa Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).

Atualmente, as áreas que já concluíram a fase inicial de mapeamento dos processos eleitos como críticos iniciarão a fase de implementação de melhorias para posteriormente elaborarem o respectivo manual de procedimentos.



Programa de Desenvolvimento Gerencial

O primeiro módulo do novo Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) do MPT, o qual visa a analisar a contribuição de gestores, tanto para o alcance dos resultados da Instituição, como para a sociedade, foi lançado no dia 27 de outubro de 2016 por meio do Cine Líder. No evento, com direito a pipoca e sessão do filme “Invictus”, servidores discutiram a diferença entre liderança e chefia, as principais características de um líder e a liderança no contexto do setor público. O PDG foi elaborado com base nas competências gerenciais mapeadas pelo projeto Gestão por Competências. A iniciativa se baseia tanto na Portaria PGR nº 198/2011, que regulamenta o Programa de Treinamento Desenvolvimento e Educação do MPU, quanto no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.



Conversa com o PGT

O Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, e o Diretor-Geral do MPT, Leomar Daroncho, responderam a perguntas enviadas por servidores de vários Estados e fizeram um breve balanço de um ano de gestão. O evento ocorreu no dia 26 de outubro de 2016 durante as comemorações do Dia do Servidor e foi transmitido por videoconferência para as Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs).

Entre os assuntos debatidos no evento, destacaram-se: teletrabalho, combate ao assédio no MPT, recrutamento e seleção para funções ou cargos de confiança, capacitação em segurança institucional e reajuste dos auxílios pré-escola e alimentação.

Na conversa, o PGT destacou que, agora, os servidores de todo o MPT podem se inscrever para seleções internas para cargos e funções de confiança. A medida está prevista na Portaria nº 364, em vigor desde maio do ano referido.



2 - Gestão de Pessoas

Desenvolvimento de Pessoas



O investimento em ações de treinamento, desenvolvimento e educação de pessoas é uma tendência na Administração Pública Federal, sendo fundamental para o alcance dos objetivos organizacionais e para a prestação de serviços públicos com excelência.

No âmbito do MPT, a política de capacitação busca atender as demandas internas de forma customizada e alinhada ao Planejamento Estratégico da Instituição, além de cumprir recomendações recebidas dos órgãos de controle, como TCU e CNMP, para implementação e investimentos continuados em Governança em Gestão de Pessoas.

No ano de 2015, foram investidos no Plano de Capacitação de Pessoal, sob a responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, R\$ 2.976.657,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

Em 2016, foram destinados ao Plano de Capacitação de Pessoal recursos no montante de R\$ 2.176.227,13 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos). Desses recursos, foram utilizados pelo Ministério Público do Trabalho R\$ 1.760.841,08 (um milhão, setecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos) para capacitação de membros e servidores da PGT e Unidades Regionais, conforme discriminado na tabela abaixo; e foram transferidos R\$ 115.272,24 (cento e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) para custeio de parte dos seguintes eventos: Seminário “Pane nas Organizações: do adoecimento ao reencantamento no trabalho” e Curso “Exposição ao amianto e suas consequências à saúde do trabalhador”, realizados em parceria com o MPT.

RECURSOS UTILIZADOS - 2015								
PGT	PÓS GRADUAÇÃO NACIONAL	PROGRAMA DE IDIOMAS NACIONAL	PROGRAMA DE QVT	RATEIO DAS REGIONAIS	PROJETOS NACIONAIS	CURSO DE MEMBROS	CURSO TSI	TOTAL R\$
R\$ 496.942,99	R\$ 136.339,63	R\$ 71.105,25	R\$ 261.361,48	R\$ 731.824,50	R\$ 312.180,79	R\$ 275.232,20	R\$ 678.932,16	R\$ 2.963.919,00
16,8%	4,6%	2,4%	8,8%	24,7%	10,5%	9,3%	22,9%	100%

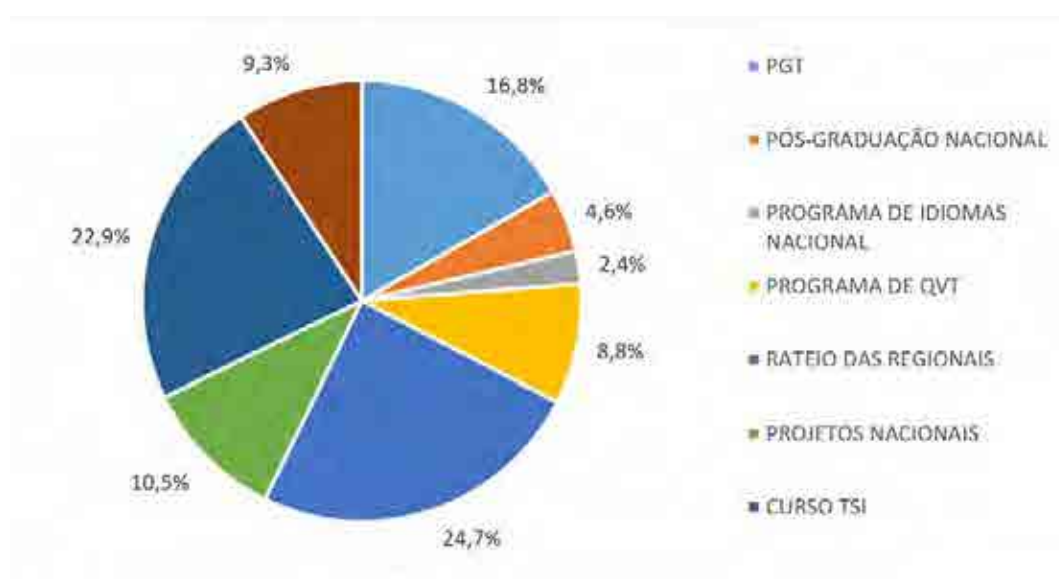


Gráfico 1: Distribuição percentual dos recursos utilizados em 2015

Fonte: CODEP/DRH

RECURSOS UTILIZADOS - 2016				
PGT	PÓS GRADUAÇÃO NACIONAL	PROGRAMA DE IDIOMAS NACIONAL	DESCENTRALIZAÇÃO REGIONAIS	TOTAL
R\$ 979.170,86	R\$ 160.134,67	R\$ 59.250,77	R\$ 562.284,78	R\$ 1.760.841,08
56%	9%	3%	32%	100%

Distribuição de Recursos de Capacitação



Gráfico 2: Distribuição percentual dos recursos utilizados em 2016

Fonte: Seção de Treinamento/CODEP/DRH

Tabela 1 - Os investimentos nos Programas de Pós-Graduação e Idiomas realizados em 2015 e 2016:

ANO	DESCRIÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	IDIOMAS
2015	Bolsas ofertadas	46	55
	Investimento*	R\$ 136.339,63	R\$ 71.105,25
2016	Bolsas ofertadas	43	44
	Investimento*	R\$ 160.134,67	R\$ 59.250,77

PRINCIPAIS AÇÕES DE TREINAMENTO – AGO A DEZ/2015		
ITEM	CURSO	MODALIDADE
1	Curso “Processo coletivo e precedentes judiciais – perspectiva crítica e comparada”	Presencial
2	Curso de Media Training	Presencial
3	Curso “Arquivos Setoriais e Classificação de Documentos”	Presencial
4	Seminário Internacional Trabalho Seguro	Presencial
5	IV Congresso Nacional de Direito Portuário e Aquaviário	Presencial

7	Curso de Atualização do Novo CPC	Presencial
8	Programa de Desenvolvimento Gerencial – Etapa 1	Presencial
	Curso de Técnicas de Segurança Institucional (2 turmas)	Presencial
9	Curso de Ambientação para Estagiários do MPT	A distância
10	Curso de Ambientação para Servidores do MPT	A distância
11	Licitações na Administração Pública	A distância
12	Gestão de Desempenho do MPT	A distância
13	Curso de Informática Básica – Word e Excel	A distância
14	Curso Excel Avançado	A distância
15	Curso de Português Jurídico	A distância
16	Curso de Redação Oficial	A distância
17	Novo Acordo Ortográfico	A distância

PRINCIPAIS AÇÕES DE TREINAMENTO - 2016		
ITEM	CURSO	MODALIDADE
1.	MPT Digital Administrativo e tabelas unificadas de gestão	Presencial
2.	Introdução ao Scrum	Presencial
3.	Atualização e adaptação de tiro	Presencial
4.	Curso de Técnicas de Segurança Institucional	Presencial
5.	Oficina para construção da agenda estratégica regional	Presencial
6.	Curso de Recursos no Processo de Trabalho – nível básico	Presencial
7.	Curso de Recursos no Processo de Trabalho – nível intermediário	Presencial
8.	Curso de Formação de Instrutores Internos	Presencial
9.	Curso de Oratória	Presencial

10.	Curso de Media Training	Presencial
11.	Curso NR 12 Segurança no Trabalho em máquinas e equipamentos	Presencial
12.	Curso Trilhas de aprendizagem por competências	Presencial
13.	Workshop de mapeamento de processos e competências específicas da PGT	Presencial
14.	Encontro de Comunicadores do MPT	Presencial
15.	Encontro de Procuradores-Chefes	Presencial
16.	Planejamento em tempos de crise	Presencial
17.	Palestra "Ministério Público e Política no Brasil"	Presencial
18.	Curso "Processo Administrativo Disciplinar" para Servidores	Presencial
19.	Curso "Processo Administrativo Disciplinar" para Membros	Presencial
20.	Curso "Processo Coletivo e Precedentes Judiciais: perspectiva crítica e comparada"	Presencial
21.	Curso Margem de preferência	Presencial
22.	Seminário Pane nas Organizações: do adoecimento ao reencantamento do trabalho	Presencial
23.	Encontro nacional do MPT socioambiental	Presencial
24.	Encontro dos Diretores Regionais do MPT	Presencial
25.	Cine Líder	Presencial
26.	Workshop sobre gestão participativa	Presencial
27.	Workshop sobre competências conversacionais	Presencial
28.	Suprimento de fundos com foco no suprido	A distância
29.	Administração de conflitos	A distância
30.	Administração do tempo	A distância
31.	Curso de ambientação para estagiários do MPT	A distância

32.	Atendimento ao público	A distância
33.	Construção da ética na Administração Pública	A distância
34.	Fundamentos de Segurança Institucional	A distância
35.	Gestão de desempenho	A distância
36.	Gestão de projetos	A distância
37.	Gestão e fiscalização de contratos administrativos	A distância
38.	Gestão pública e cidadania	A distância
39.	Implementando os exames periódicos de saúde no MPT	A distância
40.	Introdução à gestão de processos	A distância
41.	Licitação na Administração Pública	A distância
42.	O trabalho em equipe no serviço público	A distância
43.	Ferramentas de gestão e construção da agenda estratégica regional	A distância

Gestão por Competências



Gestão por Competências

O Projeto de Gestão por Competências: etapa de desenvolvimento por competências e mapeamento de competências específicas, instituído pela Portaria nº 667/2015, iniciou-se em 26 de agosto de 2015. Uma vez mapeadas as competências organizacionais, comuns e gerenciais, desenvolveu-se o levantamento das taxonomias de aprendizagem dentro dos domínios cognitivo, psicomotor e afetivo. A partir dos domínios e seus desdobramentos, iniciou-se o levantamento de necessidades de treinamento também a partir de competências, o que fundamentou

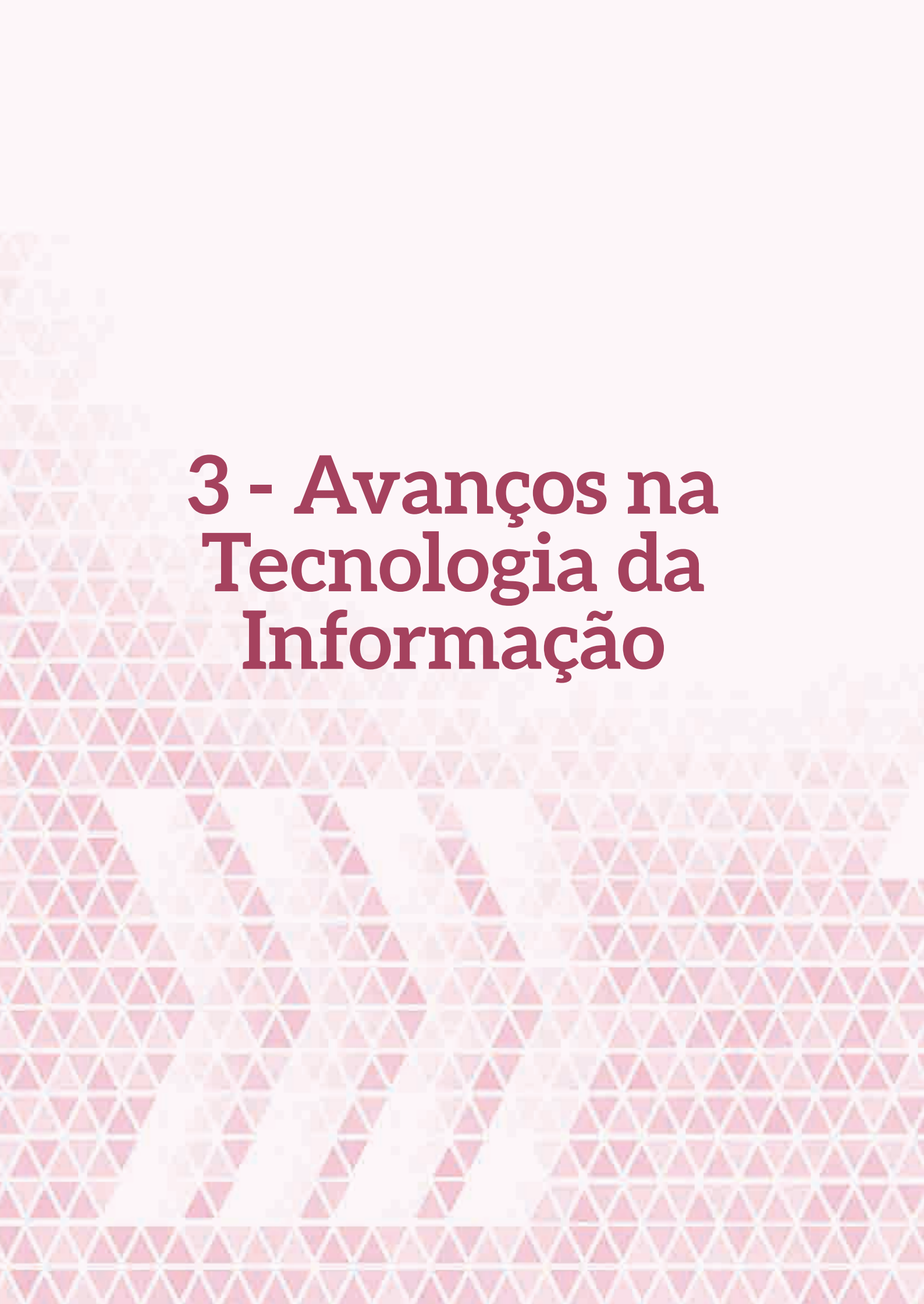
o Programa de Desenvolvimento Gerencial, com base nas competências gerenciais definidas e validadas pelos servidores e membros do MPT.

Em síntese, as ações deste ciclo foram:

- ✓ Estabelecimento das taxonomias (domínios cognitivo, psicomotor e afetivo) para competências comuns e gerenciais;
- ✓ Planejamento do mapeamento de competências específicas em consonância com o mapeamento de processos críticos;
- ✓ Acréscimo das competências comuns e gerenciais no Levantamento de Necessidades de Capacitação (biênio 2016/2017);
- ✓ Início da elaboração do curso para mapeamento de competências específicas;
- ✓ Início da elaboração da cartilha com rol final de competências organizacionais, comuns e gerenciais;
- ✓ Levantamento de requisitos para o módulo de desenvolvimento por competências no SIGA;

No ano de 2016, a nova etapa do Projeto, instituída pela Portaria nº 802, de 28 de dezembro de 2016, trata das trilhas de aprendizagem e do mapeamento das competências específicas.

Foram organizadas várias oficinas com o intuito de nivelar o conhecimento dos integrantes do Projeto e consolidar arcabouço teórico necessário para a consolidação das ações. Além de conceitos elementares, as oficinas apresentaram técnicas e abordagens para a criação das trilhas de aprendizagem. As trilhas buscam instrumentalizar o aprendizado de maneira intuitiva, ofertando uma série de ações educacionais e recursos instrucionais multimídia para que os caminhos da formação e aperfeiçoamento sejam conduzidos pelo próprio treinando.



3 - Avanços na Tecnologia da Informação

Gestão de TI



- ✓ Consolidação da produção do MPT em Tecnologia da Informação (TI) como referência em âmbito nacional e internacional (OIT e ONU).
- ✓ Implantação nacional e padronização de sistemas de videoconferências e comunicação instantânea.
- ✓ Solução do problema histórico dos serviços de e-mails (correio eletrônico), que se estabilizaram definitivamente e são monitorados diuturnamente para evitar falhas.
- ✓ Consolidação da governança de TI, mediante: a) fortalecimento do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, com a participação efetiva de procuradores, inclusive mais recentes na carreira, e de representantes das PTM's; b) fomento à criação de subcomitês diretivos de TI nas PRTs, visando à descentralização da gestão em TI; c) construção do primeiro Planejamento Estratégico Nacional de TI; d) construção do primeiro Plano Diretor Nacional de TI do MPT, em execução; e) envolvimento de procuradores nas atividades de gestão de TI, de forma a diversificar as frentes de trabalho e ampliar resultados; f) ampliação das interações com as unidades do MPT para mapear necessidades e oferecer soluções eficazes.
- ✓ Apoio remoto e presencial a PRTs e PTMs, sobretudo em regiões com quantidade insuficiente de servidores, inclusive para mapear informações relevantes sobre a infraestrutura mínima que está sendo buscada.
- ✓ Criação de sistemas profissionais de monitoramento de segurança da informação.
- ✓ Racionalização e padronização nacional de recursos de impressão.
- ✓ Aprimoramento das soluções de cópias de segurança (backups), o que permite que, em caso de acidentes, não haja perda de dados.
- ✓ Reconhecimento, no MPU, em proposta de comissão técnica da PGR, de que os sistemas do MPT estão aptos a serem adotados como padrão no âmbito dos quatro ramos.
- ✓ Centralização de todos os sistemas estratégicos de TI do MPT em um datacenter seguro, com certificações internacionais, garantindo disponibilidade e desempenho inéditos.



4 - Ferramentas Digitais de Apoio à Área Administrativa

MPT Digital Administrativo e Protocolo Administrativo Eletrônico

Desde dezembro de 2016, na Procuradoria-Geral do Trabalho, e a partir de maio de 2017, em todas as Unidades Regionais, encontra-se em operação o MPT DIGITAL ADMINISTRATIVO que, complementado pelo protocolo eletrônico, efetiva a implantação do processo administrativo eletrônico no MPT, permitindo que membros, servidores e usuários externos (órgãos públicos, fornecedores, empresas contratadas etc.) atuem, peticionem e consultem processos usando a internet. Além disso, consolidam-se as funcionalidades do Peticionamento Eletrônico (PELE) e do Sistema de Coleta de Denúncias, ambos em uso exitoso na atividade finalística.

Com o novo Protocolo, os requerimentos e outros documentos de natureza administrativa são recebidos em meio eletrônico e juntados automaticamente aos processos a que se referem. Os efeitos positivos da implantação já se fazem sentir, experimentando uma drástica redução no tempo de tramitação e grande aumento da eficiência administrativa com a supressão de atividades como registro, juntada, carga e movimentação de documentos físicos, liberando os servidores para atividades mais importantes na gestão administrativa.

O processo administrativo eletrônico reafirma o compromisso da administração em investimento em Tecnologia da Informação (TI) e na adoção de sistemas unificados, que atendam plenamente às necessidades institucionais, desenvolvidos com pessoal próprio e com pleno domínio da tecnologia.

O sistema replica, no ambiente administrativo, o sucesso já alcançado com o MPT Digital na atividade finalística.



Sistemas Administrativos

- ✓ Desenvolvimento e implantação do novo portal de transparência, o que colocou o MPT nos primeiros lugares do Transparentômetro do CNMP.
- ✓ Implantação total, desde março de 2017, do MPT Digital Administrativo (Processo Administrativo Eletrônico – MPT Cosmos) e do Protocolo Administrativo Eletrônico, o que extinguiu o uso do papel na administração. Na PGT, a redução da impressão foi superior a 100 mil páginas a cada mês.
- ✓ Integração e padronização (em andamento) de cerca de 300 sistemas nacionais e regionais, desonerando as equipes de TI regionais, promovendo a articulação nacional das equipes e facilitando a gestão. Com isso, conseguiremos reduzir o número de sistemas para menos de uma centena, todos integrados, padronizados e com manutenção evolutiva no interesse do MPT como um todo.
- ✓ Automação das atividades da Corregedoria-Geral do MPT e instituição de aplicações para correições virtuais.
- ✓ Desenvolvimento e implantação total de um novo sistema Plan-Assiste, em substituição aos 25 módulos anteriores, com máxima integração e com facilitação da gestão administrativa.
- ✓ Desenvolvimento e implantação total de novo sistema de almoxarifado, em substituição aos 25 módulos anteriores, com máxima integração e com facilitação da gestão administrativa.
- ✓ Desenvolvimento de novo sistema de patrimônio, em substituição aos 25 módulos anteriores, com máxima integração e com facilitação da gestão administrativa. Já em funcionamento em várias Procuradorias Regionais do Trabalho e em implantação nas demais.
- ✓ Desenvolvimento e implantação total de novo sistema de processo seletivo de estágio, em substituição aos 25 a módulos antes existentes em algumas regionais, com máxima integração e com facilitação da gestão administrativa.
- ✓ Início do desenvolvimento de novo sistema de orçamento e finanças.
- ✓ Criação de sistema para registro de Boletim de Ocorrência de Segurança Institucional (BSI), como mecanismo rápido de comunicação com a GSI acerca de incidentes de segurança nas unidades.
- ✓ Construção da nova Intranet do MPT, em fase final de implantação, de modo que os 25 sistemas de intranet hoje existentes darão lugar a uma única ferramenta que combinará, na mesma interface, contextos regionais (com informações da unidade) e contexto nacional (com informações de interesse de todos).
- ✓ Desenvolvimento de sistema de controle nacional de acesso de visitantes, em etapa de homologação para implantação nacional.

- ✓ Início do desenvolvimento de banco de dados e sistema de gestão de informações unificado de membros e servidores.
- ✓ Início do desenvolvimento de novo sistema integrado de Sistema de Diárias, Passagens, Hospedagem e Transporte.
- ✓ Desenvolvimento de sistema Atena – Service Desk – para toda a Administração, mediante profundo mapeamento de processos de atendimento. Implantado em todas as unidades no atendimento de TI, RH, MPT Digital, MPT Digital Administrativo e Procotolo. Implantado para atendimento na área de atuação dos DAS da PGT, PRT-1, PRT-4, PRT-7, PRT-8, PRT-10, PRT-14, PRT-17, PRT-18, PRT-19, PRT-21, PRT-22 e PRT-23. Iniciada a implantação em todas as unidades para atendimento do Plan-Assiste. Início de processos de controle de qualidade de atendimento e resolutividade de chamados. Implantação de Acordo de Nível de Serviço (SLAs).
- ✓ Desenvolvimento do teletrabalho. Projeto já implantado na PGT, nas sedes das PRTs 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 10ª, 13ª, 15ª, 16ª e 17ª e nas PTMs das 1ª, 2ª, 4ª, 15ª e algumas outras PTMs em caráter excepcional.



5 - Orçamento e Finanças

Ações de Gestão Orçamentária



A despeito da crise fiscal, orçamentária e financeira que se abateu sobre o Brasil e coincidiu com biênio de gestão 2015/2017, conseguiu-se, com trabalho em equipe, criatividade e persistência, superar as severas dificuldades impostas. Destacam-se as seguintes ações positivas no âmbito orçamentário:

- ✓ Atuação intensa no Congresso para recomposição do orçamento, mediante articulação do Procurador-Geral do Trabalho, dos Procuradores-Chefes, da Secretaria de Relações Institucionais e da Assessoria Parlamentar;
- ✓ Conquista de maior ganho orçamentário, em 2017, entre todas as instituições do Sistema Judicial e órgãos de Controle (Tribunais, MPs etc.);
- ✓ Garantia de recursos orçamentários para continuidade das obras em curso no MPT, bem como para o início de outras e, ainda, para aquisições e reformas;
- ✓ Criação de novas ações e rubricas orçamentárias para ampliar as possibilidades de contemplação com emendas;
- ✓ Criação de “Ação Orçamentária” própria para a modernização da Tecnologia da Informação do MPT.
- ✓ Recomposição do número de estagiários;
- ✓ Restabelecimento do uso dos celulares funcionais;
- ✓ Viabilização de ingresso de servidores, implantação de CC-2 e transformação de CC-4, com critérios objetivos de distribuição entre as PRTs.
- ✓ Viabilização do ingresso da quase totalidade dos candidatos aprovados no XIX Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Trabalho. Até o momento de finalização deste Relatório, haviam sido nomeados 35, restando apenas cinco candidatos aprovados ainda não nomeados.
- ✓ Criação do Comitê Estratégico de Planejamento Orçamentário, como instância de assessoramento do PGT, em matéria de alocação de recursos para aquisições, obras e reformas.

Aquisições, Construções e Reformas

Para o período de 2016 e 2017, foram aportados recursos que possibilitarão as seguintes aquisições, construções e reformas, conforme especificado a seguir:

Aquisições:

- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió (PRT 19 – AL);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ribeirão Preto (PRT 15 – Campinas);
- ✓ Imóvel para a Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul (PRT 4 – RS);
- ✓ Terreno para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande (PRT 13 – PB);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Petrópolis (PRT 1 – RJ);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Joaçaba (PRT 12 – SC).

Construções:

- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília (PRT 10 – DF/TO);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre (PRT 4 – RS);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife (PRT 6 – PE);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande (PRT 13 – PB);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mossoró (PRT 21 – RN);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná (PRT 14 – RO/AC);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina (PRT 22 – PI);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza (PRT 7 – CE);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco (PRT 14 – RO/AC);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína (PRT 10 – DF/TO);
- ✓ Anexo do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Salvador (PRT 5 – BA);



- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Uberlândia (PRT 3 – MG);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro (PRT 5 – BA);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista (PRT 5 – BA);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Santo Antônio de Jesus (PRT 5 – BA);

- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Umuarama (PRT 9 – PR);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Maringá (PRT 9 – PR);
- ✓ Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande (PRT 24 – MS).

Reformas:

- ✓ Reforma, adaptação e ampliação do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas (PRT 24 – MS);
- ✓ Reforma do anexo do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (PRT 1 – RJ);
- ✓ Reforma e ampliação do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda (PRT 1 – RJ);
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Salvador (PRT 5 – BA);
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Vitória (PRT 17 – ES).
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Volta Redonda (PRT 1 – RJ)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Petrópolis (PRT 1 – RJ)
- ✓ Reforma e adaptação do novo edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Barueri (PRT 2 – SP)
- ✓ Reforma emergencial do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em São Bernardo do Campo (PRT 2 – SP)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Pouso Alegre (PRT 3 – MG)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itabuna (PRT 5 – BA)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém (PRT 8 – PA)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Macapá (PRT 8 – AP)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Santarém (PRT 8 – PA)
- ✓ Construção e reforma do anexo do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Londrina (PRT 9 – PR)

- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Joinville (PRT 12 – SC)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Rio Branco (PRT 14 – AC)
- ✓ Reforma do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina (PRT 22 – PI)
- ✓ Reforma de anexo do edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá (PRT 23 – MT)





6 - Segurança Institucional

Segurança Institucional

Foram realizadas diversas atividades planejadas no âmbito da Segurança Institucional. Destacam-se:

- ✓ Realização do “Curso de Técnicas de Segurança Institucional” (CTSI), em parceria com a Academia Nacional de Polícia Rodoviária Federal (ANPRF), considerada, atualmente, a melhor academia de polícia do Brasil. O curso contou com 70 participantes, com carga horária superior a 220 horas-aula, distribuídas ao longo de quatro semanas.
- ✓ Realização do Curso em Educação à Distância (EAD) “Fundamentos de Segurança Institucional”, realizado pelo MPT em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União, tendo mais de 200 alunos capacitados.
- ✓ Realização de curso de aperfeiçoamento em tiro para os Técnicos em Segurança Institucional e Transporte que já tinham participado das 1ª e 2ª Turmas do CTSI (Curso de Técnicas de Segurança Institucional), realizado também na ANPRF em 2015.
- ✓ Apoio da Gerência de Segurança Institucional às operações de combate ao trabalho escravo, garantindo a segurança dos membros do MPT.
- ✓ Publicação da Portaria PGT nº 741/2016, que institui e disciplina o Sistema Normativo de Segurança Institucional do MPT.
- ✓ Edição de duas Normas Complementares de Segurança Institucional (NCSI): a NCSI nº 01/2016, “que estabelece os critérios e procedimentos para elaboração, atualização, alteração, aprovação, publicação e padronização de Normas Complementares de Segurança Institucional (NCSI), no âmbito do Ministério Público do Trabalho”; a NCSI nº 02/2016, que “estabelece os procedimentos de controle de acesso, permanência e saída de pessoas, bens e veículos no edifício-sede da Procuradoria Geral do Trabalho”, referência para as edições das normas complementares de cada unidade, obedecidas as peculiaridades.





7 - Comunicação Social

A Comunicação Social, interna e externa, é essencial a uma gestão estratégica, eficiente e de resultados, sendo um poderoso instrumento de fortalecimento institucional. A comunicação social no MPT avançou significativamente, com destaque para as seguintes entregas:

Manual de Uso de Redes Sociais do MPT

O Procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, aprovou por meio da Portaria nº 387/2017, o Manual de Uso de Redes Sociais do MPT.

Trata-se de etapa importante para o fortalecimento da comunicação institucional, coincidente com o espaço, cada vez maior, que as redes sociais vem ocupando entre os veículos de comunicação.

Este Manual apresenta o passo a passo para a criação e implementação das páginas das PRTs e da PGT no Facebook, visto ser esta uma importante ferramenta de comunicação direta com a sociedade: trabalhadores, empregadores, imprensa etc.

A Portaria 387/2017 já prevê mecanismo de constante revisão do conteúdo do Manual, que avançará nas próximas edições para o uso do YouTube, Instagram, Twitter e outras redes que porventura sejam criadas.

Também estão em curso estudos avançados no sentido de implementar ferramentas que permitam a acessibilidade plena para que as pessoas com deficiência tenham acesso aos nossos conteúdos institucionais publicados no Facebook e nas demais mídias sociais.

MANUAL
REDES SOCIAIS



FEVEREIRO - 2017

Revista Labor 7 - Desastre em Mariana: uma catástrofe trabalhista

A Assessoria de Comunicação (Ascom) da PGT publicou em 2016 a sétima edição da Revista Labor, com a matéria de capa “Desastre em Mariana: uma catástrofe trabalhista”. O periódico de cunho investigativo conta com a contribuição de matérias elaboradas pelos assessores de comunicação de todas as PRTs, sendo ilustrada, diagramada, editada e revisada pela equipe da Ascom/PGT. Trata-se de uma das principais vitrines e canais de comunicação das ações do MPT com o público externo.



Coordenadas

A Ascom criou em 2016 o boletim “Coordenadas”, em parceria com a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE), para divulgar a atuação das Coordenadorias Temáticas Nacionais e promover mais transparência na gestão. O informativo, direcionado aos membros do MPT, está na quinta edição e traz notícias sobre as principais ações, as campanhas nacionais, os projetos estratégicos e os Grupos de Trabalho das Coordenadorias Temáticas Nacionais. O boletim

também possui a seção “Cenário”, onde são apresentados dados socioeconômicos para incrementar informações obtidas pelo MPT, e o relatório de deslocamento de membros das coordenadorias.



Vídeos de esclarecimento sobre a Reforma Trabalhista

No primeiro semestre de 2017, a Ascom/PGT produziu 10 vídeos com depoimentos de membros do MPT para esclarecer a população sobre a reforma trabalhista, à época em tramitação no Congresso Nacional. Os vídeos tiveram amplo alcance, sobretudo devido ao alto número de compartilhamentos em mídias sociais, como Facebook, Youtube e Whatsapp.



Campanha de esclarecimento sobre a Reforma Trabalhista

Desde outubro de 2016, a Ascom da PGT criou campanhas específicas para redes sociais, com uma série de cartelas explicativas postadas no Facebook e distribuídas também via whatsapp, para esclarecimento dos trabalhadores a respeito dos impactos, como a terceirização sem limites e a reforma trabalhista, com foco nos perigos do negociado sobre o legislado.

Para se ter uma ideia da repercussão da campanha, uma das postagens, feita no dia 12 de julho de 2017, antes da sanção presidencial à reforma trabalhista, alcançou mais de 2 mil compartilhamentos e contou com 1738 reações.



Conferência sobre Adoecimento no Trabalho

Em julho e agosto de 2016, a Ascom/PGT organizou a conferência “Pane nas organizações: do adoecimento ao reencantamento do trabalho”, com o psiquiatra e psicanalista francês Christophe Dejours, um dos mais importantes estudiosos da atualidade sobre a relação entre trabalho e doença mental. O evento foi transmitido por videoconferência para todas as Procuradorias Regionais do Trabalho do Brasil, com possibilidade de interação por chat. O pesquisador veio ao Brasil a convite do MPT. A Conferência teve como objetivo analisar as mudanças ocorridas nas organizações nas últimas décadas e suas consequências, com foco na saúde mental dos trabalhadores e nas relações interpessoais, sob a perspectiva da psicodinâmica do trabalho.



Prêmio Nobel da Paz na PGT

Em junho de 2017, outro evento internacional, desta vez, promovido pela Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância), teve lugar na Procuradoria-Geral do Trabalho e foi organizado pela Ascom/PGT.

O engenheiro indiano Kailash Satyarthi, Prêmio Nobel da Paz de 2014, esteve na sede da PGT em Brasília, no dia 13 de junho, para apresentar a “Iniciativa Global 100 milhões por 100 milhões. A palestra foi transmitida por videoconferência para todas as unidades regionais do MPT e teve a participação especial do Procurador-Geral do Trabalho, Ronaldo Fleury, também por videoconferência, diretamente de Genebra. Além da palestra, a Ascom também montou a exposição e a campanha #Chegadetrabalhoinfantil, no Foyer do subsolo, para que todos os convidados do evento pudessem conhecer os trabalhos vencedores do Prêmio MPT na Escola de 2014, 2015 e 2016, nas categorias poesia e pintura.

O evento foi realizado em parceria com o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), em conjunto com a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e integrou as atividades do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, 12 de junho.



Comitê Estratégico de Comunicação Social (CECOM) e Política Nacional de Comunicação do MPT

Diante da necessidade de formulação de uma Política Nacional de Comunicação Social coordenada com o Planejamento Estratégico Nacional, para instituir a governança da gestão estratégica em matéria de comunicação social, foi criado, em novembro de 2016, o Comitê Estratégico de Comunicação (Cecom).

Com o objetivo de discutir e analisar as diretrizes dessa política, dentre outros assuntos relativos à Comunicação do MPT, o CECOM já se reuniu três vezes em 2017, sendo duas reuniões ordinárias e uma extraordinária. O Comitê é formado pelos seguintes integrantes: Assessora–Chefe de Comunicação da PGT, Layrce de Lima, Assessor de Comunicação do MPT em Campinas Rafael Ferreira de Lima, Assessora de Comunicação do MPT em Pernambuco, Mariana Banja Bezerra Correa, e Procurador do Trabalho Rafael Dias Marques, chefe de gabinete do PGT e membro do Comitê de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE). O Procurador do Trabalho, Thiago Gurjão Alves, Assessor de Assuntos Internacionais do MPT, presidente do CECOM.

Entre os resultados do Comitê, destacou-se a proposição e aprovação da Política Nacional de Comunicação Social do MPT. O documento será lançado e apresentado no Encontro Nacional de Comunicação do MPT, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017. O Comitê já parametrizou a elaboração de Sistemática de Extração de Dados de interesse jornalístico no âmbito dos sistemas de informação do MPT, que será tema de painel no mesmo encontro.

O CECOM também criou o Grupo de Trabalho para Gestão de Produtos Estratégicos de Comunicação e elaborou o Calendário de Campanhas Nacionais sobre assuntos estratégicos para o MPT.



CCR Informa

CCR Informa

Informações da Câmara de Coordenação e Revisão
Ano 1 | Edição 2 | Julho de 2017.

Videoconferência com coordenadores regionais de 1º grau



Para discutir assuntos de interesse comum, em especial relativos aos procedimentos encaminhados à revisão do órgão, a CCR realizará uma videoconferência com coordenadores regionais de 1º grau de todas as PRs. A reunião ocorrerá no dia 3 de agosto, às 15h.

Ações em trâmite no STF e na PGR é tema de reunião

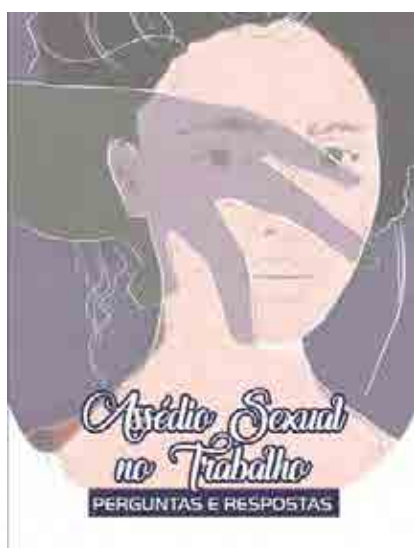


CCR encaminha solicitação de curso



A CCR encaminhou à Escola Superior do MPU (ESMPU) pedido de realização do curso "Desafios da CCR/MPU em sua nova configuração e seu protagonismo".

Cartilha “Assédio Sexual no Trabalho: perguntas e respostas”



Concebida e redigida pelas Procuradoras do Trabalho Sofia Vilela, Renata Coelho e Nathalia Azevedo, integrantes do GT Gênero da Coordigualdade, a cartilha “Assédio Sexual no Trabalho: perguntas e respostas” foi ilustrada pela Ascom/PGT, em junho de 2017. A finalização e impressão contou com apoio da OIT mediante verba de termo de ajuste de conduta.

Com 26 páginas de texto inédito resultante de seis meses de estudos do GT, a cartilha aborda mitos e controvérsias, principais dúvidas e questões sobre o assunto. A versão impressa inclui um encarte de adesivos com 25 frases destacáveis. São mensagens de conscientização, de advertência e de enfrentamento do assédio sexual, escritas por autores de várias áreas do conhecimento e de atuação, especialmente para a cartilha.

Produção de Vídeos da Assessoria Socioambiental

Ao longo de todo o ano de 2016, a Ascom/PGT e a Assessoria Socioambiental se dedicaram à produção de uma série de quatro vídeos sobre o combate ao assédio moral e sexual, a qualidade de vida no trabalho e o meio ambiente do trabalho.

Lançados em 2017, os vídeos mostram a responsabilidade social do MPT nas áreas de atuação da Assessoria Socioambiental, exibidos em solenidades com participação de servidores e membros, como na cerimônia de assinatura de Portaria PGT 583, em 24 de maio de 2017, que implementou a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito do MPT.



Produção do vídeo Trabalhador Não é Descartável

Produzido pela Ascom da PGT, com recursos provenientes de multa por descumprimento de TAC, o vídeo “Trabalhador não é descartável” foi elaborado com foco no combate à terceirização sem limites, lançado no Facebook do MPT em novembro de 2016 e já conta com 659 mil visualizações e mais de 23,8 mil compartilhamentos.



